

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 9 DE JUNHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezos.....	18\$000
Por seis mezos.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.934, que altera a clausula IV do decreto n. 5.081.

Decretos ns. 6.057 a 6.061, que cream brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Piahy, Pernambuco, Espirito Santo e S. Paulo.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 4 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.934 — DE 20 DE MARÇO DE 1903

Altera a clausula IV do decreto n. 5.081, de 22 de dezembro de 1903, para elevar ao dobro o serviço de construção do caes e de dragagem do porto do Maranhão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, e de conformidade com o disposto na lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, que elevou a 300:000\$ a subvenção concedida a mesma companhia para execução das obras do porto do Maranhão, decreta :

Artigo unico. Fica alterada a clausula IV das que bruxaram com o decreto n. 5.081, de 22 de dezembro de 1903, de accordo com o art. 14, verba 10ª, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, observadas as clausulas que a este acompanham assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Möller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.934 desta data

I

Fica alterada a clausula IV do decreto n. 5.081, de 22 de dezembro de 1903, na conformidade do art. 14, verba 10ª da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, no sentido de ser elevado ao dobro, annualmente, o serviço de construção do caes e de dragagem de vasa e areia no porto do Maranhão, no lugar destinado ao ancoradouro de navios, ou em outro, si o ancoradouro já estiver com a profundidade precisa.

II

A companhia fará aquisição do material indispensavel para levar a effeito o serviço de que trata a clausula anterior.

III

A companhia executará pela melhor forma, a juizo do Governo, a drenagem de toda a area aterrada, de modo a dar prompto escoamento ás aguas pluvias.

IV

Continuam em vigor as demais clausulas do decreto n. 5.081, de 22 de dezembro de 1903, e dos ns. 330 e 909, de 6 de junho de 1891 e 23 de janeiro de 1890, que não tenham sido revogadas ; devendo, assim, terminar em 31 de dezembro de 1907 o prazo para a execução das obras.

V

Será declarado sem effeito o presente decreto, si, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official*, não houver a companhia assignado o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1906.

Lauro Severiano Möller.

DECRETO N. 6.057 — DE 4 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Florianopolis, no Estado do Piahy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Florianopolis, no Estado do Piahy, mais uma brigada de infantaria com a designação de 48ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 142, 143 e 144, e de um do da reserva, sob o n. 48, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.058 — DE 4 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Ingazeira, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Ingazeira, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 45ª, a qual se constituirá de dois regimentos, sob ns. 88 e 90, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.059 — DE 4 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Rio Formoso, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio do Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 109ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 325, 326 e 327, e de um do da reserva, sob o n. 109, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.060—DE 4 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Itabaipana, no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1906, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Itabaipana, no Estado do Espirito Santo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 29ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 85, 86 e 87, e de um do da reserva, sob n. 29, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

DECRETO N. 6.061—DE 4 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Bebedouro, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1906, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Bebedouro, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 161ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 481, 482 e 483, e de um do da reserva, sob n. 161, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa elevada apreciação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, relativamente á concessão do credito extraordinario de 3:000\$, para pagar a Pedro da Costa y Trillo a desapropriação das casas ns. 27 e 33, situadas nos terrenos fronteirios ao Jardim Botânico.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.—
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Pelo decreto n. 5.256, de 26 de julho de 1904, foi approvado o plano das obras necessarias á conservação e arborização do Jardim Botânico e bem assim desapropriação por utilidade publica, nos termos da legislação vigente, duas pequenas casas de ns. 27 e 33, situadas nos terrenos fronteirios ao mesmo jardim e pertencentes a Pedro da Costa y Trillo.

Intentada no juizo competente a acção que foi preciso correr para tornar-se effectiva a referida desapropriação, pelo arbitramento a que se procedeu foram avaliadas as ditas casas em 3:000\$; mas, para tal pagamento nenhuma consignação ha no orçamento vi-

gente, e por isso ainda não pôde este ministerio attender a uma requisição da Procuradoria da Republica, para pôr á sua disposição, em deposito no Thesouro Federal, a mencionada quantia.

A vista do exposto, peço vos digneis providenciar a fim de ser concedido pelo Congresso Nacional o credito que se torna indispensavel para esse fim.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.—
Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 2 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão do credito de 3:000\$, para pagar a Pedro da Costa y Trillo a desapropriação das casas ns. 27 e 33 situadas nos terrenos fronteirios ao Jardim Botânico.

Saue e fraternidade.— *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de maio ultimo, foram nomeados para a guarda nacional,

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Jcã Teixeira da Cunha.

84ª brigada de infantaria

Estado-maior — Assistente, o capitão José Anísio Ribeiro.

Capitão ajudante do ordens, o tenente Elyrio José de Melloiros;

Major-cirurgião, Dr. Antonio Alves Pereira da Rocha.

250º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Manoel Pires Freitas;

Tenente-secretario, Diogo B. de Castro.

Tenente quartel-mestre, Antonio Marques Braga;

Capitão-cirurgião, Dr. Candido Job de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Nestor Ayres da Silva;

Tenente, Odilon Ayres da Silva.

Alferes, Oscar Evaristo Cachoeira e Carlos Segismundo Santiago.

2ª companhia — Capitão, José Duarte Freire;

Tenente, José Calasans de Oliveira;

Alferes, José Jayme de Carvalho e Cicero Ferreira da Rocha.

3ª companhia — Capitão, João Augusto da Fonseca Lima;

Alferes, Annibal de Magalhães e Antonio Moscoso de Jesus.

4ª companhia — Capitão, Esequiel Libanio Gaspar;

Alferes, Antonio Marques dos Santos e Antonio de Souza Lago.

251º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente coronel José Pereira da Motta Sobrinho;

Capitão-ajudante, o tenente Candido Rodrigues Sanches.

Tenente-secretario, Manoel Paulo da Trindade;

Quartel-mestre, o tenente Filomeno Coelho da Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Alfredo Augusto Gaspar.

1ª companhia — Capitão, o tenente José Felicissimo Freire;

Tenente, Izidoro Maria Barreto Fleão;

Alferes, Benedicto Fernandes Maltez e Presciano João da Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Lourenço Lima;

Tenente, Ulysses Cosme Barata;

Alferes, Arthur Mario de Sales e Vicente Ferreira.

3ª companhia — Capitão, o 1º tenente José Antonio Nunes;

Tenente, Rodolpho Pereira Monteiro;

Alferes, Nicanor Brites Guimarães e Ariston Ferreira Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Archimino Ferreira;

Tenente, o alferes Francisco Braz de Cerequeira Souza Sobrinho;

Alferes, Antonio Carlos da Silva Rego e Januario José de Argollo.

252º batalhão de infantaria

Ajudante, o capitão Valentim Duran Suarez;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Pereira Leshio;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Luiz Vieira Lima.

1ª companhia — Capitão, Apollinario Alves de Moura;

Tenente, João de Albuquerque Mello;

Alferes, Francisco Vidal de Oliveira e Francisco Antonio Souza.

2ª companhia — Tenente Paulo Leôvegildo Torres;

Alferes, Abilio de Carvalho Camera e Francisco de Almeida Santos.

3ª companhia — Capitão, Emmanuel do Sant'Anna;

Tenente, Durval Moreira Rebello;

Alferes, Frederico Gomes Ferreira e Marcellino Domingos Ferreira Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Raul Bomfim Cachoeira;

Tenente, Fernando Gouvêa;

Alferes, Julio Aniceto de Almeida Santos.

84º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Epiphânio de Oliveira Bastos;

Major-fiscal, o capitão Manoel Estevão da Silva;

Capitão-ajudante, Francisco Possidonio do Sant'Anna;

Tenente-quartel-mestre, Gaudêncio Calixto da França;

Capitão-cirurgião, Francisco Portella do Alme da Frazão.

1ª companhia — Capitão, Argemiro Barbosa de Castro;

Alferes, Felipe Rodrigues Bandeira e Sebastião Rodrigues Lisboa.

2ª companhia — Tenente, Pedro, Angelo Coutinho;

Alferes, Sebastião José Barbosa;

3ª companhia — Capitão Francisco Evaristo Bandeira;

Tenente, Candido Gomes Ferreira;

Alferes, Joaquim Hippolito Bandeira.

4ª companhia — Capitão, Francisco Barrrros da Silva e Antonio José Roxo.

33º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Gomes Magalhães.

2º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel-commandante, Francisco Germano de Assis Junior

Major-fiscal, Pedro Rodrigues de Carvalho.
2ª companhia — Capitão, Antonio de Araujo Bacellar;
Tenente, Gustavo Magalhães Fraga;
Alferes, Francisco de Assis Jesus e Antonio Graciliano Kork.
3ª companhia — Tenente, Raul Bomfim Cachoeira.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Rios.

Comarca de Lages

67º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Euzébio Cursino dos Reis.
2ª companhia — Capitão, Graciliano Marques da Silva;
Tenente, José Manoel Gomes;
Alferes, Antonio Deodacio Pimentel;
4ª companhia — Alferes, Manoel Cardoso Cazumbá e Antonio Terencio de Jesus.

68º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Affonso Silvino dos Reis.
4ª companhia — Alferes, Francisco Romano de Campos.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Francisco Rodrigues de Oliveira Junior.
1ª companhia — Alferes, Marcos Anselmo Moreira.
2ª companhia — Alferes, Germano Vicente Cesar.
3ª companhia — Alferes, João Francisco Rodrigues de Oliveira.

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Ribeiro Sanchez.

301º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Cyprino Teixeira Limociro;
Capitão-cirurgião, Fernando de Souza Almeida Junior.
1ª companhia — Alferes, Simplicio Luiz dos Santos.

302º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Eduardo Alvaro da Costa.
3ª companhia — Tenente, Manoel Bento Monteiro.

101º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio José de Mattos Silva.

25º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria — 2º tenente, Francisco Sylvino dos Reis.

Comarca de Macaúbas

78º batalhão da reserva

2ª companhia — Capitão, Manoel João Lavigne.

11º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, José Francisco de Oliveira.

13º batalhão de artilharia de posição

4ª bateria — Primeiro-tenente, Abilio Barbosa;
Segundo-tenente, Fabricio Freire Soares.

Comarca de Uruibá

77º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Aurélio José Pires Lopes.

74º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Arthur Moreira Brandão.

Comarca de Caetés

25º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, Augusto Caldas.

25º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Agenor Moreira Brandão.

Comarca de Conquista

125ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Osorio Moreira Brandão.

Comarca de Jacobina

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Justo Stellins.

Comarca de Inhambupe

63º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Agostinho Ribeiro da Cunha Veloso.

133º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Fulgencio Arnulpho de Vasconcellos.

45º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Gomes Ferreira Velloso.

— Por outros de 4 do corrente mez, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Flavio de Moura.

4ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, André Cataldi.
3ª companhia — Alferes, Dominges Iorio;

19º batalhão de infantaria

5ª companhia — Alferes, João Wellisch;
4ª companhia — Alferes, Carlos Aarão Wellisch e João Ribeiro Catalão.

21º batalhão de infantaria

Estado-maior — Secretario, o tenente Benedicto Luiz dos Santos Soares.

1ª companhia — Tenente, o alferes Augusto Elias da Silva.

3ª companhia — Alferes, o sargento Raphael Archanjo de Mattos.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — 1º tenente quartel-mestre, o 2º tenente Francisco Limeira Albuquerque.

1ª bateria — 2º tenente, José Carlos da Fonseca.

2ª bateria — 2º tenentes, José do Couto Fernandes e Antonio Gonçalves Ferreira.

ESTADO DO PIAUÍ

Comarca de Floriano

48ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Emydio Pereira da Rocha.

Estado-maior — Capitães assistentes, Valentim Pereira da Rocha e Antonio Mendes da Rocha;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Pereira Lima e Antonio Pereira Lima;
Major-cirurgião, Nô de Souza Teixeira.

142º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Mendes da Rocha;
Major-fiscal, Celso Joaquim Brazileiro;
Capitão-ajudante, Lourenço Pereira Lima;
Tenente-secretario, Francisco Ferreira Lima;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo Rodrigues de Miranda;
Capitão-cirurgião, Manoel Claudino da Rocha.

1ª companhia — Capitão, Cesario José Alves;

Tenente, José Ferreira Lima;
Alferes, João Rodrigues de Miranda e Bento Dias Soares.

2ª companhia — Capitão, Antonio José Alves;

Tenente, Honorato José Raymundo;
Alferes, Antonio Jorge Vieira e Theodor. Bispo dos Reis.

3ª companhia — Capitão, Antonio Pedro de Souza;

Tenente, Manoel Thomaz de Aquino;
Alferes, João da Silva Torres e Lavino Rodrigues de Souza.

4ª companhia — Capitão, José Francisco Alves;

Tenente, Francisco das Chagas Oliveira;
Alferes, José Dias da Fonseca e José Antonio da Cruz.

143º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Alves Pereira da Rocha;
Major-fiscal, Bazilio Alves Mendes A. Rocha;

Capitão-ajudante, Reynaldo Ribeiro Soares;
Tenente-secretario, José Antonio da Costa;
Tenente quartel-mestre, José Antonio da Souza;

Capitão-cirurgião, Belchior de Souza Pereira Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Anacleto Pereira da Silva;

Tenente, Marciano Vieira de Carvalho;
Alferes, José Alves Morira e Luiz Gonçalves de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Francisco Martins da Rocha;

Tenente, João Antonio da Costa;
Alferes, Marcos Ribeiro da Silva e Manoel Martins de Souza.

3ª companhia — Capitão, Martinho Pereira da Silva;

Tenente, Laurindo José Raymundo;
Alferes, Ladislau Martins de Souza e Manoel Antonio de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves Moreira;

Tenente, Luiz Francisco Regis;
Alferes, Norberto Antonio da Cruz e Quintino Pereira de Sá.

144º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Souza Martins;
Major-fiscal, Manoel Bonifácio de Souza Martins;

Capitão-ajudante, José Alves de Carvalho;
Tenente-secretario, Manoel Pereira Lima;
Tenente quartel-mestre, Ismael Cavalcanti de Albuquerque;

Capitão-cirurgião, Umbelino de Souza Britto.

1ª companhia — Capitão, Sebastião Pereira da Silva Araujo;

Tenente, Cyrillo Benissimo Ferreira;
Alferes, Joaquim Antonio da Costa e Emygdio José de Souza.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Brito Porto;

Tenente, Antonio Raymundo Lima;

Alferes, Antonio José Raymundo e João José de Souza;

3ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Messias ;
 Tenente, José Ribeiro da Silva ;
 Alferes, Antonio Francisco de Britto e Felipe de Britto Porto.
 4ª companhia — Capitão, Vicente Antonio da Silva ;
 Tenente, Antonio Borges Leal ;
 Alferes, Vitalino Paz de Souza e José Ferreira dos Santos.

48º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Valentim Pereira da Rocha ;
 Major-fiscal, Antonio Amancio de Souza ;
 Capitão-ajudante, Amancio José de Souza ;
 Tenente-secretario, Avelino Cardoso de Macedo ;
 Tenente quartel-mestre, Candido Martin de Andrade ;
 Capitão-cirurgião, Raymundo de Souza Junior.
 1ª companhia — Capitão, João Cavalcante de Albuquerque ;
 Tenente, Pedro Carreirão Varão ;
 Alferes, Sudario Pereira de Souza Castro e Anacleto de Freitas Varão ;
 2ª companhia — Capitão, Manoel de Freitas Varão ;
 Tenente, Enéas Manoel de Souza ;
 Alferes, Francisco de Souza Brito e Canuto Cardoso de Macedo.
 3ª companhia — Capitão, Manoel Gonçalves dos Santos ;
 Tenente, Pedro Pereira Lima ;
 Alferes, José Pereira da Trindade e Emydio Francisco Saraiva.
 4ª companhia — Capitão, Francisco Luiz dos Santos ;
 Tenente, Francisco Pereira da Silva ;
 Alferes, José Francisco Saraiva e Constanção Pereira da Paixão.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Ingazeiro

45ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Dr. Felinto Ferreira de Albuquerque.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Salustiano Sobral e Silva e Manoel Martins de Oliveira ;
 Capitães-ajudantes do ordens, Joaquim Alves do Freitas e Bartholomeu Eugenio Wanderley ;
 Major-cirurgião, João Lopes Frazão.

89º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Ferreira de Lyra Sobrinho ;
 Major-fiscal, Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura ;
 Capitão-ajudante, José Alves de Freitas ;
 Tenente-secretario, Tercio Raphael de Torres ;
 Tenente quartel-mestre, Laurindo José de Veras ;
 Capitão-cirurgião, Antonio Nunes da Rocha ;
 Alferes-veterinario, Izidro Teixeira de Vasconcellos.
 1º esquadrão — Capitão, José Firmino de Souza e Silva ;
 Tenentes, José Martins do Oliveira e Manoel José da Silveira ;
 Alferes, Antão Gomes dos Santos e Caetano Perazzo.
 2º esquadrão — Capitão, Joaquim Alves de Carvalho Barros ;
 Tenentes, Manoel José de Carvalho e Raymundo Alves de Jesus ;
 Alferes, Moysés Arão dos Santos e Jovino Alves de Siqueira ;
 3º esquadrão — Capitão, José Ponciano de Barros Cavalcanti ;

Tenentes, Antonio Dias de Oliveira e Antonio Gomes de Oliveira Santos ;
 Alferes, João José da Silveira e Manoel Rodrigues Brandão.
 4º esquadrão — Capitão, Napoleão Bezerra Santa Cruz ;
 Tenentes, José Mathews de Oliveira e Cecilio Virgínio Ferreira Nunes ;
 Alferes, Joaquim Alves dos Passos e José Severo de Mello.

90º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o capitão Thomaz do Aquino Sobral Urumbaba ;
 Major-fiscal, Olympio Gomes dos Santos ;
 Capitão-ajudante, Joaquim Pereira Lafayette ;
 Tenente-secretario, Andreino Raphael ;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio da Silva Rabello ;
 Capitão-cirurgião, João Emiliano de Lyra ;
 Alferes-veterinario, Pedro Ferreira de Azevedo.
 1º esquadrão — Capitão, Antão Ferreira Nunes ;
 Tenentes, José Justo dos Santos e Severiano Ferreira de Azevedo ;
 Alferes, José Sobral Urumbaba e José Alves Torres.
 2º esquadrão — Capitão, José Ferreira de Britto ;
 Tenentes, José Raphael de Deus e Manoel Ramos dos Santos ;
 Alferes, Pedro Nolasco Raphael e Paulo Teixeira de Vasconcellos.
 3º esquadrão — Capitão, Antonio Zeferino Bezerra das Neves ;
 Tenentes, Francisco Lacerda da Silva e Antonio Raphael da Cruz ;
 Alferes, Manoel Raphael Sobrinho e Luiz Pereira de Campos.
 4º esquadrão — Capitão José Osorio Ferreira Firmo ;
 Tenentes, João Martins da Silva e Horacio Bordeiro da Cunha ;
 Alferes, Ananias Gomes dos Santos e Manoel do Nascimento Marques do Carvalho.

Município do Rio Formoso

109ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, José Roberto de Andrade e Francisco Martins de Almeida ;
 Capitães-ajudantes do ordens, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e Leonardo Meira Henriques ;
 Major-cirurgião, Adolpho Lins Wanderley.

3:5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel de Mendonça do Rego Barros ;
 Major-fiscal, Manoel Henrique da Cunha Rabello ;
 Capitão-ajudante, Adolpho Barbosa dos Santos ;
 Tenente-secretario, Marciano Lopes Cavalcanti ;
 Tenente quartel mestre, Paulo Antonio da Rocha ;
 Capitão-cirurgião, José Cesario Pessoa de Moraes.
 1ª companhia — Capitão, José Felipe Lopes Cavalcanti ;
 Tenente, Manoel do Amorim Paes Barreto ;
 Alferes, Olympio Cidrim de Maia e Francisco Antonio das Virgens.
 2ª companhia — Capitão, Francisco Pacheco Dias Torres ;
 Tenente, Manoel Raymundo de Lima ;
 Alferes, Umbelino Teixeira Cavalcanti e José Roberto de Siqueira.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Corrêa Tavares ;

Tenente, Paulino José Wanderley ;
 Alferes, Antonio Bandeira da Silva e José do Bastos Mello.
 4ª companhia — Capitão, João da Cunha Ximenes ;
 Tenente, Antonio Odi n Paes Barreto ;
 Alferes, Eduardo da Cunha Ximenes e Luiz Francisco Bandeira de Medeiros.

326º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Cavalcante Pessoa de Mello ;
 Major-fiscal, Antonio Felipe da Silva Moraes ;
 Capitão-ajudante, João Theotônio Bezerra de Vasconcellos ;
 Tenente-secretario, Lucas de Oliveira Machado ;
 Tenente quartel-mestre, Joaquim do Lago Rabello ;
 Capitão-cirurgião, Miguel de Azevedo.
 1ª companhia — Capitão, José Ignacio de Mendonça ;
 Tenente, Romualdo Benicio Cavalcante de Albuquerque ;
 Alferes, Argemiro Annes Teixeira e Eugenio Annes Teixeira.
 2ª companhia — Capitão, Luiz José da Silva Cajazeira ;
 Tenente, Joaquim Manoel Cavalcante de Albuquerque ;
 Alferes, Antonio Jeronymo da Silveira e Firmino da Silva Cajazeira.
 3ª companhia — Capitão, João de Freitas Padilha ;
 Tenente, Moysés de Medeiros Accioly ;
 Alferes, João Salgado Pimentel e Arthur da Silva Cajazeiro.
 4ª companhia — Capitão, Alfredo Ferreira Pim-ne.
 Tenente, Silvino Bernardo de Lima ;
 Alferes, José Antonio Lopes da Silva e Manoel Machado Dutra.

327º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Ferrão Casco Branco.
 Major-fiscal, Francisco Severiano dos Santos ;
 Capitão-ajudante, José Firmino Pessoa de Mello ;
 Tenente-secretario, Porphyrio Firmino Pessoa de Mello ;
 Capitão-cirurgião, Martiniano Francisco de Gouvêa.
 1ª companhia — Capitão, Francisco Gouvêa Accioly ;
 Tenente, José Clementino das Virgens ;
 Alferes, Lourenço José Tavares Filho e José Tavares de Albuquerque.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro de Holanda Cavalcanti ;
 Tenente, Nestor de Medeiros Accioly ;
 Alferes, Francisco Hermes Alves da Silva, e Antonio Raymundo de Lima.
 3ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira Chaves ;
 Tenente, Alfredo Manoel de Souza Wanderley ;
 Alferes, Francisco Machado Toledo e Augusto José Tavares.
 4ª companhia — Capitão, Alvim Alves Bandeira ;
 Tenente, Paulino Manoel de Souza Wanderley ;
 Alferes, José do Rozario Filho e Manoel José Tavares.

109ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Annunciado de Britto Bastos ;
 Major-fiscal, Francisco Lopes da Fonseca Lima ;
 Capitão-ajudante, Antonio Roberto de Andrade ;

Tenente-secretario, José Napoleão de Almeida Novas;
 Tenente-quartel-mestre, Manoel Quintino Wanderley;
 Capitão-cirurgião, Adolpho de Arruda Falcão;
 1ª companhia — Capitão, José de Amorim Paes Barretto;
 Tenente, Manoel Sancho Corrêa Cavalcante;
 Alferes, Miguel Raymundo de Lima e João Mendes Modesto.
 2ª companhia — Capitão, Manoel Medeiros Tavares;
 Tenente, Antonio Mendes da Motta;
 Alferes, Domingos de Oliveira Machado e Manoel Canelo Cavalcante.
 3ª companhia — Capitão, Joaquim Soares dos Santos;
 Tenente, Affonso Soares dos Santos;
 Alferes, Angelo de Deus Pimentel e José Vicente da Silva.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Machado Toledo;
 Tenente, José Alves de Oliveira;
 Alferes, Antonio Francisco dos Santos Ribas e Luiz da Costa Braga.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Paraguaré

10ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, os tenentes José de Paula Neves e Godofredo Mendes de Carvalho;
 Major-cirurgião, o pharmaceutico Benedicto Antonio Pereira Junior.

10ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente Cesar Augusto Gonçalves;
 Capitão-ajudante, o tenente João Manoel de Araújo;
 Primeiro tenente-secretario, Deoclides Francisco Marques.

1ª bateria — 1º tenente, o 2º Jonas Antonio da Veiga;
 Segundos tenentes, Candido José Soares e Ezequiel Rodrigues Porto.

2ª bateria — Capitão, o tenente João de Souza Lima;

Segundo tenente, José Rodrigues da Silva.

3ª bateria — 1º tenente, Alfredo Lopes Vianna;

Segundo tenente, Alvino Alves Pinto.

10º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão, José Ferreira Baptista;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Deoclecio Lopes Vianna.

1ª bateria — 1º tenente, Bernardino Felisberto da Costa;

Segundo-tenente, Francisco Antonio dos Santos;

3ª bateria — 1º tenentes, José Vieira da Silva e Manoel Ferreira de Araújo.

4ª bateria — 1º tenente, Anísio Xavier Vieira;

Segundos-tenentes, Guilherme Evangelista da Silva e Manoel Alves de Souza.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Itabapoana

3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante superior, José Lopes de Oliveira Souza.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Gabriel Ferreira da Silveira e José Candido Pereira;

Capitães ajudantes de ordens, Heitor Machado Carvalho Braga e Evaristo da Fonseca Castro;

Major-cirurgião, Eduardo Monteiro de Carvalho

85º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Carlos da Terra Lima;

Major-fiscal, Carlos Rodrigues Figueiredo Firme;

Capitão-ajudante, Manoel Luiz de Souza Ramos Junior;

Tenente-secretario, o alferes Pedro Ferreira Tinoco;

Tenente quartel-mestre, Antonio Roiz Vargas;

Capitão-cirurgião, Jayme Vivas de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Antonio de Souza Mello;

Tenente, Belisario Mendes de Carvalho.

Alferes, Gustavo de Paula Ramalho e Antunes Mendes dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Euclides Camargo;

Tenente, Manoel Decio;

Alferes, Rozendo de Sá Henriques e Antonio Genseric de Oliva.

3ª companhia — Capitão, Felipe Ferreira Castro;

Tenente, Manoel Bento Barreto;

Alferes, Francisco Martins de Souza Dias e Manoel Dias.

4ª companhia — Capitão, Archimino Martins de Mattos;

Tenente, José Germano Henriques;

Alferes, Alcibiades de Freitas Cruz e Arturino Dutra de Faria.

86º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Olympio de Abreu;

Major-fiscal, Rozendo José Henriques;

Capitão-ajudante, Joaquim Thimoteo Pereira;

Tenente-secretario, o alferes Onofre Lopes da Rocha;

Tenente quartel-mestre, o alferes Damasco Fonseca Castro;

Capitão-cirurgião, Agenor Camargo Pereira.

1ª companhia — Capitão, Antonio Moreira de Faria;

Tenente, José Castro de Oliveira;

Alferes, José Beraldi e Luiz Schmidt Pereira Cunha Junior.

2ª companhia — Capitão, Antonio Carlos de Terra Lima;

Tenente, Osorio Mendes de Carvalho;

Alferes, Antonio Gomes de Almeida e Silva e Antonio Pulmerio dos Santos.

3ª companhia — Capitão, José Antonio de Faria;

Tenente, Nelson Vieira de Rezende;

Alferes, Ernesto Moreira da Costa e Chrysanto de Sá Henriques.

4ª companhia — Capitão, Francisco Moreira da Costa;

Tenente, Augusto Rodrigues Franco;

Alferes, Gaudencio Simões Coelho e Leoncio Moreira de Azevedo.

87º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Simpliciano Rocha Ferreira.

Major-fiscal, Ignacio da Costa Oliveira.

Capitão-ajudante, Raul Borges de Faria.

Tenente-secretario, o alferes Antonio M. de Faria;

Capitão-cirurgião, Severo Barbosa de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, João Francisco Dutra.

Tenente, Francisco Rodrigues Vianna;

Alferes, Antonio Carlos da Silva e Theotônio Baptista Loureiro.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Curtinhos da Silva;

Tenente, José Hooper Medina;

Alferes, Balthazar Marcondes Machado e José de Souza.

3ª companhia — Capitão, José Pinto Coelho;
 Tenente, Azeiteiro Barbosa Machado;
 Alferes, Euclides Guimarães e Domingos Antonio Guimarães.

4ª companhia — Capitão, Candido Luiz Fróes;

Tenente, Cicero Terra Azevedo Lima;

Alferes, Julião de Sá Freire Peganha e João Nunes Henriques.

20ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Justiniano Gomes de Souza;

Major-fiscal, Candido Perabo;

Capitão-ajudante, Honorio Corrêa Guimarães;

Capitão-cirurgião, Carlos Pereira da Cunha.

1ª companhia — Capitão, João Samuel de Mattos;

Tenente, Antonio M. Franco;

Alferes, Onofre L. Rocha e Julio Barbosa de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Felismino Pra Silva Lisboa;

Tenente, Honorio Furtado Costa;

Alferes, Antonio A. da Silveira e Francisco José de Mattos.

3ª companhia — Capitão, Damazio F. Castro;

Tenente, João Castro Oliveira;

Alferes, Henrique Massini e Elisario Antonio Moreira.

4ª companhia — Capitão, Rodolpho José da Silveira;

Tenente, Adolpho José Henriques;

Alferes, José Moreira Azevedo e Adolpho Moreira de Faria.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

6ª batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Antonio Augusto de Moura.

50ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Dr. Francisco A. da Cunha Horta Junior.

76ª brigada de infantaria

Estado-maior — Ajudante de ordens, o capitão Augusto Urioste Junior.

Comarca de Bebedouro

161ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Galliano Luiz Vieira Maltonado.

Estado-maior — Capitães assistentes, o tenente Luiz dos Santos e Domingos de Souza Gomes;

Capitães ajudantes de ordens, Joaquim Borges de Araújo e Theophilo Balduino de Carvalho;

Major-cirurgião, Pedro Affonso Antunes.

481ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Conrado Caldeira;

Major-fiscal, Octaviano Ferraz;

Capitão-ajudante, Felisberto Caldeira;

Tenente-secretario, Bartholomeu Prado;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo de Araújo Castro;

Capitão-cirurgião, Felisberto Caldeira

1ª companhia — Capitão, Theodoro Andrade;

Tenente, Ulysses de Magalhães;

Alferes, Joaquim Honorio Ferreira e Umberto Jacob.

2ª companhia — Capitão, Severiano do Amaral Campos;

Tenente, Pacifico Caldeira;

Alferes, Joaquim Raymundo de Macedo e Getúlio Silvino de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Antonio Pedrosa de Camargo;

Tenente, José Novaes de Carvalho Castro;

Alferes, Vicente Candido de Almeida e José Garcia Flores.

4ª companhia—Capitão, Francisco de Souza Lima;
Tenente, José Tristão de Oliveira;
Alferes, Antonio de Souza Lima Netto e Facundo Rodrigues.

482º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aurélino Junqueira Franco;
Major-fiscal, Joaquim Octavio de Barros;
Capitão-ajudante, José Leito de Menezes;
Tenente-secretario, Nestor Candido do Mattos;

Tenente quartel-mestre, Vicente Cartano;
Capitão-cirurgião, João Pedro Antunes;
1ª companhia — Capitão, Julino Manoel;
Tenente, Aprijo José de Novaes;
Alferes, Ranulpho Vianna e João Ferreira de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Fausto Ismael Pereira e Souza;

Tenente, Lucas Evangelista;
Alferes, José Teixeira de Oliveira e Theotônio Maria Martins.

3ª companhia—Capitão, Marciano Silvino de Almeida;

Tenente, Bento Silvino de Almeida;
Alferes, Elizardo Garcia Senra e Cesar Candido do Mattos.

4ª companhia—Capitão, Dr. Julio Jacques Lucante;

Tenente, Leonardo Garcia Senra;
Alferes, Hermen-gildo Cardoso Sobrinho e Antonio Joaquim de Brito.

483º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Cotrim;

Major-fiscal, Francisco de Mello Nogueira;
Capitão-ajudante, Joaquim da Costa Penha;

Tenente-secretario, Abílio Junqueira Franco;

Tenente quartel-mestre, Henrique Candido de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Luiz de Arruda Cardoso.

1ª companhia — Capitão, José Euphrozino Osorio;

Tenente, Eduardo Joaquim de Santiago;
Alferes, Francisco José Gerino e Antonio Pinto da Costa Junior.

2ª companhia—Capitão, Saturnino Lemos de Toledo;

Tenente, Franklin do Carvalho Nogueira;
Alferes, Sincero Custodio Braga e Antonio Soares de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Moreira;
Tenente, Francisco Octaviano de Souza Lima;

Alferes, João Francisco Cardoso e Francisco Tassoni de Carlis.

4ª companhia — Capitão, Arthur Aracy de Almeida;

Tenente, Ramiro de Almeida Barros;
Alferes, Antonio Ferreira da Costa e Benjamin de Oliveira Lima.

161º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Abilio Manoel;

Major-fiscal, Joaquim de Souza Lima;
Capitão-ajudante, Francisco Bernardes Coelho;

Tenente-secretario, Joaquim Ovidio de Souza Lima;

Tenente quartel-mestre, Theodorico Corrêa da Silva;

Capitão-cirurgião, José Luiz de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Francisco Thomaz de Freitas;

Tenente, Francisco Antonio Lopes;
Alferes, José Francisco Simões e Firmino Dias Bicalho.

2ª companhia — Capitão, Martiniano Silvino de Almeida;

Tenente, Serafim Fragoas Ogando;

Alferes, Antonio de Salles Teixeira e Aristides de Souza Lima.

3ª companhia — Capitão, José de Oliveira Pinto;

Tenente, Antenor Junqueira Franco;
Alferes, Aristides Junqueira Franco e João Baptista Seacalza.

4ª companhia — Capitão, Secundo Avelino Cardoso;

Tenente, Francisco de Paula Andrade;
Alferes, Sebastião Pinto de Almeida e José de Arimathea Menezes.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Largo

15ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Agostinho Ribeiro de Macedo.

— Foram transferidos:

Como agregado para o 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, o tenente-secretario do 19º batalhão da mesma arma Izidoro Torres de Souza Valente;

Como agregado, para o estado-maior do commando superior da guarda nacional no Estado de S. Paulo, o coronel commandante da 50ª brigada de infantaria da comarca da capital Francisco de Andrade Coutinho;

Como agregado, para o estado-maior da 52ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da capital, o major do estado-maior do commando superior João Baptista Roiz;

Para o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital de S. Paulo o major fiscal do 45º regimento de cavallaria da mesma milicia e comarca Francisco da Silveira Guimarães.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de dezembro de 1903 na parte em que promoveu ao posto de coronel commandante da 1ª brigada de artilharia da comarca da capital no Estado de S. Paulo, o tenente-coronel Christiano Kingelhoerfer, e classificado como commandante do 6º batalhão de infantaria, da mesma comarca.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos Raphael Archanjo da Costa Lima e Graciliano da Costa Velloso foram nomeados, por decreto de 14 de maio ultimo, para os postos de capitão-ajudante e capitão da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital e não do 15º da mesma arma da de Valença, ambas no Estado da Bahia, como foi publicado no *Diario Official* de 29 do supradito mez.

— O cidadão João Baptista Pinto foi nomeado para o posto de capitão-ajudante de ordens da 88ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Passos, Estado de Minas Geraes, por decreto de 26 de maio ultimo, e não para a 81ª brigada da mesma arma, como foi publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foi gradado em 1º tenente da armada o 2º tenente Elisiario Barbosa;

Foi promovido a 2º tenente o guarda-marinha Jorge Olympio da Silveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de junho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Antonio Pinheiro de Almeida para exercer interinamente o cargo de secretario da Escola Correccional Quinze de Novembro, durante o impedimento do effectivo, que está licenciado.

— Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do soldado José de Oliveira Lima, de conformidade com a acta da inspecção do saude a que foi submettido.

— Concedeu-se:

Um anno de licença, para tratar dos negocios de seus interesses onde lhes convier, ao capitão ajudante do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital Victor Parames Domingues e ao major agregado ao 2º regimento de cavallaria da mesma milicia Pedro Tavares da Silva. — Enviaram-se as portarias á Recebedoria desta Capital.

Exequatur, affirm de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da 4ª vara da comarca do Porto ás justicas desta Capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procedo por obito de D. Noemia Alice Ferraz de Magalhães Pinto Ferreira;

Pelo juizo de direito da comarca de Villa do Condo, em Portugal, ás justicas do Estado de Pernambuco, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procedo por obito de D. Maria Marcos da Costa.

— Solicitaram-se do juiz federal na secção de Minas Geraes informações sobre a data em que foi intimado o ajudante do procurador da Republica no municipio de Brasilia, da multa que lhe foi imposta pelo mesmo juiz, como presidente da junta de recursos eleitoraes.

— Prorogou-se por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o guarda civil de 1ª classe Manoel Pedro Cardoso da Silva. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Transmittiram-se:

Ao general commandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Aristogthon Pereira, Patricio José Barbosa, Fausto da Fonseca e Silva e Oscar do Nascimento;

Ao delegalo fiscal do Theouro Federal, no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 5º do regulamento n. 3.567, de 22 de janeiro de 1900, o recurso interposto pelo ajudante do procurador da Republica no municipio de Brasilia, da multa que lhe foi imposta pelo jury federal naquella secção.

Requerimento despachado

José Corrêa da Silva Mello.—Indeferido.

Dia 7

Foi prorogada por 60 dias a licença concedida pelo chefe de policia ao guarda civil de 1ª classe Joaquim Theodoro do Nascimento, para tratamento de sua saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Remetteu-se ao juiz federal na secção de Pernambuco, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, affirm de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da

comarca da Villa do Conde, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria Marcos da Costa.

Expediente de 7 de junho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi nomeado o Dr. José de Almeida Nunes para exercer, interinamente, o cargo de medico auxiliar desta repartição, durante o impedimento do serventuário effectivo, que se acha licenciado, Dr. Asterio do Castro Jobim.

— Accusaram-se os recebimentos :

Ao consul geral do Brazil em Genova do officio n. 101, de 14 de maio ultimo ;

Ao consul do Brazil em Malta do officio n. 1, de 8 de maio proximo findo ;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Sergipe do officio n. 24, de 2 de maio ultimo ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Matto-Grosso do officio n. 46, de 10 de maio findo.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam remettidas a esta repartição duas cadernetas de passes de segunda classe, validas entre as estações Central e a de C. Clara, para serem concedidas aos serventes da 9ª delegacia de saude, José Francisco Machado e Manoel Clemente da Cunha, e para que seja cassada a caderneta n. 233, que se acha em poder do ex-servente da mesma delegacia Arnaldo do Espirito Santo.

— Communicou-se ao Dr. Joaquim José Saraiva Junior, presidente do tribunal do jury, que o Dr. Antonio Teixeira da Silva, funcionario desta repartição, desde o dia 23 de maio ultimo teve sciencia que fora sorteado para os trabalhos da 10ª sessão do jury, que devia ter sido iniciada no dia 5 do corrente.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as folhas de pagamento, na importancia total de 6.548\$500, relativa ao pessoal empregado em diversos serviços extraordinarios, durante o mez de maio ultimo, e as contas relacionadas na importancia de 2:233\$34, provenientes dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, relativas aos mezes de abril e maio ultimos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha para exercer o cargo de auxiliar de gabinete do Sr. Ministro da Marinha.

— Por outras de 8 tambem do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude :

Por seis mezes, em prorrogação da que lhe foi concedida em 10 de novembro do anno passado, ao capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi ;

Por dous mezes, aos capitães de coerva, cirurgião, Dr. Eduardo Marinho, Abdon Ferreira Caminha e ao escrevente da 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Massillon de Menezes,

Foram nomeados ;

O 1º tenente Frederico de Castro Menezes para o logar de preparador do gabinete de chimica da Escola Naval ;

O 2º tenente machinista Luiz Villarinho da Silva para exercer o cargo de encarregado dosapparehos electricos, installados a bordo do cruzador *Tamandaré*.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para os fins convenientes, o resumo das tabellaes do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1907 (aviso n. 785).

— Ao Quartel General da Marinha:

Declarando que o Sr. Ministro ora providenciou para que o Arsenal de Marinha desta capital forneça á flotilha do Amazonas o armamento portatil de que trabou no officio n. 238, de 15 de maio ultimo e recommenda que esse Quartel General providencie afim de que o commandante da mesma flotilha requisite o alludido armamento do Arsenal de Marinha do Pará (officio n. 783) ;

Declarando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é o Commisariado Geral da Armada autorizado a fornecer ao cruzador *Republica* a tinta constante do pedido que acompanhou o officio n. 273, de 31 de maio ultimo (officio n. 784).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 59:08\$345, proveniente de varios fornecimentos feitos a este Ministerio, nos mezes de abril e maio ultimos (aviso n. 780).

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1906

Sabino Penna de Assis Paschoal. — Recebeira ao Ministerio do Interior.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 do corrente:

Foram nomeados:

O 2º tenente do 3º batalhão de artilharia Astrogildo Rosemire da Silva para servir interinamente como secretario da Fabrica de Polvora da Estrella ;

O 2º tenente do 29º batalhão de infantaria João Dias Ramos agente da enfermaria Militar de Pelotas durante o 2º semestre do corrente anno.

Foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao auditor de guerra do 7º districto militar Dr. Alfredo José Vieira.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel João de Deus Martins, pagamento da differença da diaria. — Indeferido.

Major honorario Antonio José Alves da Nobrega, declaração de serviços de guerra, na sua patente de capitão. — Indeferido.

Segundo tenente Saturnino Jacintho Ferreira e Silva, attestado de serviços. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Alferees reformado José Athanasio da Cruz, annullação de reforma. — Mantenho o despacho anterior.

Cabo de esquadra reformado Frederico Cavalcanti Passos, inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, com licença para residir no Estado da Bahia. — Indeferido.

Soldado Luiz Antonio da França, contagem de tempo de serviço. — Aguarde-se a terminação do processo a que está sujeita esta praça.

Ex-cabo de esquadra João Vieira do Quadro e ex-anspeçada Joaquim Antonio da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferidos.

Agostinho Petra Bittencourt, por seu procurador Solferi de Albuquerque, certidão. — Dê-se a certidão, na forma da lei.

Pharmaceutico Odorico Octavio Odilon Filho, nomeação de pharmaceutico adjunto. — Aguarde oportunidade.

João da Silva Medeiros, permissão para verificar praça e matricular-se na Escola do Realengo. — A escola a que o requerente se refere já foi extincta.

Telegraphista do 2º batalhão de engenharia Francisco Luiz de Oliveira, permissão para usar as divisas de 1º sargento de companhia. — Indeferido.

Fiel do almoxarifado do Hospital Militar de Pernambuco Heracio de Medeiros, solução de um requerimento anteriormente feito. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Antonio Caymmy, dous ou mais specimens de pombos correios. — Indeferido.

Georgina da Costa Piedade, admissão de de seu filho na Escola do Realengo. — A escola a que se refere a requerente acha-se extincta.

Anna Bezerra Cavalcanti, inspecção da saude para o seu filho, praça do 7º batalhão de infantaria. — Indeferido.

Tenente-coronel Agricola Ewerton Pinto, certidão de serviços. — Passe-se por certidão.

Major-medico Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, contagem de antiguidade. — Mantenho o despacho anterior.

Major Manoel do Nascimento Pontes, entrega da sua fé de officio. — Entregue-se mediante recibo.

Capitão Felipe Francisco de Souza Moncourt, rectificação da data do seu nascimento. — Indeferido.

Segundo-tenente Antonio Madureira Ramos, pagamento de differença de gratificação. — Prove ter pago o sello do seu titulo do nomeação.

Segundo-tenente João Augusto Guimarães, para que pelo 24º batalhão de infantaria, lhe seja passada a sua fé de officio. — Dê-se por certidão na forma da lei.

Segundo-tenente Pio Ayres da Silva, pagamento da 4ª parte da gratificação do posto. — Indeferido.

Primeiros tenentes Julio Francisco Serpa e Pedro Muniz, troca de corpos. — Não. Já se providenciou, mandando aquelle official recolher-se ao seu corpo.

Segundo-tenente reformado Silvestre de Assis Chaves, desistencia da permissão que teve para residir em Montevideo, e licença para reunir-se ás forças que vão operar em Matto Grosso. — Indeferido.

Alferees-alumno Outubrinho Pinto Nogueira, permissão para proseguir em seus estudos. — Indeferido, visto acharem-se encerradas as matriculas.

Alferees reformado João Baptista de Oliveira Brandão, certidão da sua fé de officio. — Dê-se a certidão nos termos da lei.

Forriel Josephino Saraiva, annullação da carga de um revolver Nagant. — Indeferido.

Ex-2º tenente Euripides Gonçalves Ferro, certidão de tempo de serviço. — Passe-se a certidão na forma da lei.

2º sargento José Maia, concessão de matricula na Escola de Guerra. — Indeferido.

Ex-praça Vitalino de Andrade Vêras, certidão dos seus assentamentos e o tempo da sua baixa. — Passe-se certidão na forma da lei.

Ex-praça Manoel Andrade do Menezes, nova excusa de serviço. — Indeferido.

Operario Bernardino José Barbosa, dispensa de serviço. — Apresente certidão da acta de inspecção.

Tenente honorario Longuinho José Nunes, entrega de documentos. — Não existem no archivo os documentos em questão.

Mathilde Peyrouthon de Arêa Leão, pagamento dos vencimentos do seu finado marido. — Pague-se.

Companhia Viação Ferrea Sapucahy, pagamento. — Apresente as contas.

Ministerio da Fazenda

Por título de 30 de maio findo, foi nomeado Mario Barroso para o lugar de agente fiscal da de carga do sal em Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro de 2 do corrente, foi nomeado Antonio José Ferreira Martins Filho para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sendo exonerado do mesmo lugar Thomé da Costa Guimarães.

— Por portarias de 6 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De trez mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco José Sora de Mello; De 90 dias, ao chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, José Carlos Pereira;

De tres mezes, ao guarda da Alfandega do Rio Grande do Norte Henrique Ferreira Nobre.

RECTIFICAÇÃO

Evandro Alves Ribeiro foi nomeado 4º escripturario da Alfandega do Maranhão por decreto de 23 de fevereiro ultimo, e não para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Estado, como foi publicado.

Directoria do Expendio do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 7 de junho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 356—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *The St. John d'Elkey Mining Company, Limited* e a *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited*, por seus representantes nesta Capital, resolveu, por acto de 25 de maio ultimo, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 357—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que requereu Felipe de Souza Belford, director da exposição Permanente de Productos Portuguezes, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º, § 27 das Disposições Preliminares da Tarifa, de sete caixas marca FB, contendo vinhos, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Buffon* e 114 engrados marca «Lettreiro», ns. 1 a 114, contendo mobiliario, vindos no vapor allemão *Tjuca*, importados pelo requerente com destino á referida exposição.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 78—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 43, de 18 de abril ultimo, resolveu, por acto de 30 de maio subsequente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 17 da lei organica da despesa vigente, que revogou o art. 17, n. XVI, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente com destino ao seu serviço; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra -- não -- a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 245—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem o Moimho Santista na petição transmittida com o vosso officio n. 134, de 27 de março ultimo, resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 1, § XIV, da lei n. 1.142, de 30 de dezembro de 1903, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente com destino ao fabrico e beneficio de productos agricolas.

Dia 8

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 67—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 43, de 1 do corrente, que o Sr. Ministro, por despacho da mesma data, resolveu conceder a autorização solicitada pelo thesoureiro dessa repartição para admitir um auxiliar, que servirá como seu fiel e sob sua responsabilidade durante a cobrança do imposto de consumo de agua a proceder-se no corrente mez, devida a gratificação de 400\$, que lhe é arbitrada, correr pela verba —Eventual—.

—Sr. ins. celor da Caixa de Amortização:

N. 64—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 26 de maio ultimo, remettovos, para os fins convenientes, o incluso documento enviado ao Thesouro com o officio da Legação do Brazil em Paris de 3 do mesmo mez e relativo á remessa de cem mil notas de 10\$ feita pela *Société Anonyme Papeteries du Marais*.

N. 65—Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, inclusos vos devolve, para os fins convenientes, os processos, em numero de 16, que acompanharam o vosso officio n. 156, de 6 do corrente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 117—Devolvendo-vos o incluso processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 90, de 5 de maio ultimo, e relativo á fiança de D. Felício Pereira Rodrigues, agente do Correio em Livramento da Ayurucá, nesse Estado, declaro-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 23 do mesmo mez, que, nos termos do art. 20 da lei n. 1.413, de 30 de dezembro de 1905, deve a mesma fiança ser prestada na respectiva administração, nesse mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 112—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 287, de 2 de dezembro do anno proximo passado, e interposto por Francisco Lauria do acto pelo qual a Inspectoria de Alfandega desse Estado, de accordo com o laudo da comissão arbitral, mandou classificar como «adereços de celluloides», para pagamento da taxa de 10,000 o kilogramma, do art. 1.033 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela 3ª addição da nota de importação n. 2.177, de 17 de agosto daquelle anno, como «pentes de borracha», para a taxa de 45000 do mesmo artigo, resolveu, por despacho de 23 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, como já foi resolvido em questão identica constante da ordem desta directoria n. 48, expedida a essa delegacia em 16 de março proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 20—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de maio ultimo, resolveu approvar a relação transmittida com o vosso officio n. 21, de 7 do mez anterior, dos escripturarios, commerciantes e industriaes que

devem compor as commissões arbitraes no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 241—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 345, de 6 de novembro do anno passado, e relativo á fiança prestada por Antonio Benedicto de Vasconcellos, na importancia de 10:000\$, constituída pela hypotheca legal de dous predios e um terreno, em garantia da responsabilidade do thesoureiro da agencia do Correio da cidade de Jahú, nesse Estado, João Baptista de Vasconcellos, recommendovos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez proximo findo, providencias no sentido de ser lavrado novo termo em que se faga desaparecer a divergencia que se nota, quanto á numeração dos ditos predios na pr. curação e na cópia do termo, junto ao referido processo, conforme exige o Tribunal de Contas em officio n. 377, de 15 do citado mez de maio.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1906

João Alves Telles de Menezes.—Pague o imposto em debito.

Manoel José de Araujo.—Pague o imposto.

Licínio João da Silva.—Dê-se a baixa pedida.

Francisco Gonçalves Leonardo.—Dê-se a baixa pedida.

Silva Dantas & Comp.—Satisfacam a exigencia da Sub-directoria.

Manoel Marques de Carvalho.—Restituasse a quantia de 23\$100 pela verba—Reposições e restituições—solicitando-se credito.

Domingos Pinto.—Transfira-se e cancele-se o lançamento do 15º districto dos exercicios de 1903 e 1904.

Adelai de Castro Rebello Leão.—Selle o documento de fls. 5 e 9.

José Nunes Vilhena.—Transfira-se.

Julio de Souza Machado.—Selle o documento de fls. 1 e prove o que allega.

Cunha & Cunha.—Transfira-se.

London and Brazilian Bank, Limited.—Mostre-se habilitado a requerer a restituição.

Honorio Hermeto Carneiro Leão de Barros.—Officie-se á Inspectoria das Obras Publicas indagando si foram supprimidas as pennas de agua que abasteceram os quartos existentes nos terrenos de que se trata.

Mello & Dias.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro do 1904.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de junho de 1906

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 24—Communico-vos ter cada uma das companhias de seguros Amazonia, Lealdade, Paraense, Alliança e L. e Paraense recolhido 2:400\$ e a Commercial de Seguros 1:467\$ 973 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, afim de ser creditada em conta desta inspectoria a somma de 13:467\$ 973.

—Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscripção:

N. 249—Declarando ter o Sr. Ministro, por despacho de 19 de maio ultimo, resolvido que fosse a sub-inspectoria instalada no edificio da Alfandega de Belém, conforme foi recommendado ao Sr. delegado fiscal, do que

deverá comunicar a esta repartição logo que tenha sido feita a instalação.

Dia 8

Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscrição:

N. 250—Tendo o representante da *Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* reclamado a esta inspectoría contra os termos de uma certidão publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 6 do corrente, como sendo desta inspectoría, na qual se declara

ter essa companhia apenas o deposito de 20.000\$, declaro-vos que a certidão que esta repartição passou foi nos termos constantes da inclusa cópia, e por onde se verifica que a alludida companhia tem o deposito de 200.000\$000. Recommendo-vos, pois, que torneis publica esta rectificação.

Requerimento despachado

Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft.—De inteiro accôrdo.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos empréstimos internos, papel, até 31 de maio de 1906

APOLICES	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	TOTAL	
							Quantidade	Réis
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	604	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %, papel.....	21	—	9	—	—	—	30	26:400\$
Idem idem do empréstimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem idem do empréstimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Idem idem do empréstimo de 1895, ao portador, de juros de 5 %.....	1	—	—	—	—	—	1	1:000\$000
Total.....	18.346	62	343	629	347	604	20.331	19.175:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 8 de junho de 1906.— O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto. — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1906

D. D. Carlota Maria da Conceição e Leopoldina Maria da Conceição, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito, na qualidade de irmãs do fallecido contribuinte, Bernardo José Polycarpo, continuo aposentado desta secretaria de Estado.—Apresente a certidão do casamento da irmã do contribuinte do nome Maria.

D. Armanda Assumpção Guterres Duque Estrada, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva do contribuinte Rodolpho Gomes Duque Estrada, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos.—Prove, por meio de justificação, que o contribuinte não deixou outros filhos, legitimos ou legitimados, além de Jorge, Iracema e Amelia, e prove tambem qual o estado civil de suas filhas.

Antonio Miguel Catuamba Nahú, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que reclama.—Apresente a justificação e a certidão do pagamento de joia e contribuições, conforme já foi exigido por despacho desta directoria

D. Eugenia Augusta Pereira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do contribuinte José Evaristo de Moura Pereira, operario de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Alice de Azeredo Coutinho e Silva, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva do estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Pereira da Silva.—Deferido.

Pedro José Marinho, fazendo igual pedido, em beneficio de suas filhas menores Alice e Maria, irmãs do fallecido contribuinte João de Azevedo Marinho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido.

André Ferreira da Silva, carteiro aposentado da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, apresentando uma declaração de familia para ser averbada.—Faça reconhecer as firmas das testemunhas que subscrevem a declaração e selle dous documentos que estão annexos ao requerimento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente, foi concedida a Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial e domiciliado nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado de 30 de abril proximo

passado, sobre a propriedade de sua invenção da applicação de caixas liquefactantes domiciliarias para esgotos de materias fœcaes, etc.»

—Por outra de 5 tambem do corrente, foi igualmente concedida a Christovão de Magalhães Nogueira, brasileiro, guarda-livros, domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 7 de maio proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de um novo systema de carros movidos por tracção animada».

Expediente de 8 de junho de 1906

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios ter este Ministerio resolvido prorrogar até o dia 30 do corrente o prazo concedido ao thesoureiro da Administração dos Correios do Espirito Santo, Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, para prestar a fiança exigida pelo art. 395 do regulamento postal.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do requerimento apresentada pelo thesoureiro da Administração dos Correios do Espirito Santo, Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, no qual attribue á Delegacia Fiscal daquello Estado a demora na prestação de sua fiança, pelo facto de não ter sido encaminhada com a devida celeridade o processo respectivo.

Requerimento despacho

Dia 8 de junho de 1906

João das Chagas Rosa Junior, pedindo sua reentrada nos Correios desta capital como praticante de 1ª classe, isto é, no mesmo lugar que occupava. — O supplicante só poderá ser admittido como praticante de 2ª classe.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1906

A. Valentim do Nascimento pedindo rebovação da multa de 100\$ e dispensa da collocação do hydrometro nos predios ns. 102, 122 e 126 da rua da Misericórdia. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Agostinho Villaga de Azevedo, ex-praticante, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se.

CONGRESSO NACIONAL

10ª SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Sr. J. Catunda (1º Secretario do Senado)

A' meia hora depois do meio dia abre-se a sessão, estando presentes 11 Srs. Senadores e 15 Srs. Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente declara que foi presente á Mesa o relatorio da 2ª Comissão apuradora.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente diz que, constando a ordem do dia de trabalhos das Comissões, vai levantar a sessão designando para ordem do dia seguinte a mesma. Levanta-se a sessão ao meio dia e 45 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.667, de 31 de maio, pagamento de 47:336\$800 a diversos, de fornecimentos para a construção da nova Caixa de Amortização, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.715, de 5 do corrente, idem de 2:359\$50, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, na fiscalização, reparação e aferição de hydrometros, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.716, da mesma data, idem de 4:919\$, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspeção;

N. 1.767, de 4 do corrente, idem de 38:055\$555 a Amazon Telegraph Company, Limited, de subvenção relativa ao 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.510, de 16 de maio, idem de 100\$400 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Estatística, em março ultimo;

N. 1.493, de 15 de maio, idem de 38\$100 a Luiz Macedo, de objectos fornecidos a Directoria Geral de Estatística, em março ultimo;

N. 1.494, da mesma data, idem de 101\$088 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido pela mesma directoria no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.521, de 19 de maio, idem de 824\$800, a diversos, de trabalhos executados para o observatorio do Rio de Janeiro nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 1.531, de 21 de maio, idem da quantia de 3:805\$400, a diversos, de fornecimento ao mes no observatorio, em fevereiro a março ultimos;

N. 1.509, de 16 de maio, idem de 814\$360 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Estatística, no 1º trimestre do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores—Avisos:

N. 2.515, de 5 do corrente, pagamento de 350\$, sendo 200\$ ao bacharel Alfredo Odilon Silveira Coelho e 150\$ a Salvador de Araújo Jorge, por serviços eleitoraes prestados extraordinariamente;

N. 1.535, de 6 do corrente, pagamento de 14:929\$021 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados Euzebio de Queiroz Mattoso Maia, da folha do pessoal subalterno daquelle estabelecimento, no mez de maio ultimo;

N. 2.441, de 1 do corrente, idem de 500\$, das folhas dos salarios que competem aos serventes dos Tribunaes do Jury, no mez de maio ultimo;

N. 2.491, de 2 do corrente, idem de 2:032\$903, da folha do pessoal do escriptorio das obras deste ministerio, em maio ultimo;

N. 2.539, de 4 do corrente, idem de 5:324\$036, das folhas de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo;

N. 2.501, de 4 do corrente, idem de 3:032\$, da folha dos salarios que competem a teipulação da barca *Postem*, no mez de maio ultimo;

N. 2.385, de 29 de maio, idem de 1:200\$, credito ao Thesouro Federal, para satisfazer a congrua que compete, no corrente anno, ao conego Simeão José de Nazareth;

N. 2.383, da mesma data, credito de 600\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da congrua que compete ao vigario Antonio Teixeira dos Santos;

N. 2.424, de 39 de maio, pagamento de 9:911\$ a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica, no mezes de março, abril e maio ultimos;

N. 2.479, de 2 do corrente, idem de 1:460\$, da folha do pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, em maio ultimo;

N. 2.382, de 29 de maio, idem de 50:231\$500 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em abril ultimo;

N. 2.531, de 6 do corrente, idem de 7:969\$610 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Niemeyer, das folhas do pessoal constructor e operario do novo desinfectorio, relativas ao mez de maio ultimo;

N. 2.477, de 2 do corrente, idem de 1:596\$775, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, em maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 190, de 2 do corrente, pagamento de 4:731\$582, de gratificação a comissão de limites com a Bolivia, no mez de maio ultimo;

N. 170, de 22 de maio, idem de 2:422\$970 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de fretes e passagens concedidos por conta deste ministerio a comissão de limites;

N. 175, de 26 de maio, idem de 53\$ a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de obras executadas na secretaria de Estado em abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 680, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 1:808\$, da folha de gratificação aos empregados daquelle repartição, pela assignatura de notas, em maio ultimo;

N. 678, da mesma repartição, de 1 do corrente, idem de 120\$, de gratificação aos serventes da quella repartição, pelo serviço de uniformização dos tipos das apolices, no mez de maio ultimo;

N. 679, da mesma repartição, da mesma data, idem de 3:238\$727, de gratificação aos empregados daquelle repartição, empregados no serviço de uniformização das apolices, no mez de maio ultimo;

N. 340, da Alfandega do Rio, de 10 de maio, credito de 1:470\$111 á quella repartição, para pagamento ao escriptuario Alberto de Mello;

N. 206, da Casa de Correção, de 12 de maio, paga nento de 103\$55 á quella repartição, do fornecimento de 15 caixões para a Thesouraria Geral do Thesouro Federal, em abril ultimo;

N. 128, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, credito de 661\$776 á quella delegacia, para pagamento a Esteves Barbosa & Comp., de artigos fornecidos ao Arsenal de Guerra daquelle Estado, em 1902.

Requerimento de J. A. Caraciro, pagamento de 204\$590, de vidros fornecidos ao Thesouro Federal, em abril ultimo.

Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Maria Amélia de Abreu Santos, pagamento de 471\$483, de pensão no periodo de 12 de maio de 1904 a 31 de dezembro de 1905;

De Echenique, Irmãos & Comp, idem de 821\$518, de fornecimentos ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, em 1902;

Da *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer. Brésiliens*, idem de 15:042\$260, pelo transporte de tropas, em 1903.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 324, de 21 de maio, pagamento de 250\$ ao Dr. Laudelino Freire, director da *Revista Didactica*, do auxilio relativo ao mez de abril ultimo;

N. 332, de 22 de maio, credito de 651\$258, outro, á Delegacia Fiscal em Londres, para ser entregue ao 1º tenente Estellita Augusto Werner, para compra de cavalgadura e arreamento;

N. 337, da mesma data, idem de 1:237\$203 á Delegacia Fiscal em Alagôas, para pagamento de soldo ao alferes reformado do exercito Josino Valerio de Macedo Carapellia.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações criminaes n. 101, appellant, Olegario Ludgero Gomes; appellada, a justiça; civis, n. 378, app. lante o juizo; appellada, Victoriano Pereira de Barros e sua mulher; n. 389, appellant o juizo; appellados, Dr. Oscar Varady e sua mulher; terão lugar na sessão da Segunda Camara no dia 12 do corrente ou nos seguintes

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de junho de 1907.—No impedimento do secretario, o official, Henrique Wanderley.

Sessão da Segunda Camara, em 8 de junho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario interino, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 178 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; paciente Bernardino Alves de Souza Moreira.—Negaram a ordem de soltura pedida, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 502 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; 1º aggravante, coronel Henrique José de Oliveira Sampaio; 2º aggravante, D. Aurelia C. Schmidt de Vasconcellos; agravado, Dr. João Moreira de Maranhães.—Não tomaram conhecimento dos agravos por terem sido interpostos fora do prazo legal, unanimemente.

N. 493 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, major Benedicto Nove la da Silva; agravado, Domingos Alves da Silva.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

Appellação cível

N. 298 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o Juiz da 2ª Vara Cível; appellados, Carlos Alberto de Carvalho e sua mulher.—Negaram provimento à appellação, contra o voto do Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellação commercial

N. 116 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, E. Samuel Hoffmann; appellado, Antonio Cornelio dos Santos.—Negaram provimento à appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Viveiros de Castro. Desgado relator do accordão o desembargador Celso Guimarães.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 507 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 68.

Aggravos de petição

Ns. 503, 509, 511 e 519.

PASSAGENS

Acções commerciaes

N. 2.967—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.977 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.875, 3.115 e 202 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações cíveis

Ns. 177 e 202 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 293, 347, 3.164 e 3.170 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 16, 38 e 189 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 49, 121, 183, 208, 2.285, 2.403 e 2.905. — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

N. 116 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 122 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ação rescisoria

N. 2 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 378 e 389.

Appellação crime

N. 101.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 109.

Appellação cível

N. 310.

Appellação commercial

N. 2.661.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 8 de junho de 1906

Intellencia

José Antonio Gonçalves Santos.—Diga oyndico no prazo de 24 horas, sob as penas da lei.

Liquidações de firmas

Nobrega & Queiroz. — Respondido o agravo.

Pinto & Barros. — Diga o ex-liquidante no prazo de 24 horas.

Ação summaria

Autor, Dr. Alfredo Machado Guimarães, syndico definitivo da fallencia de Guimarães Coelho & Comp.; réo, Banco Commercial do Porto. — Arbitro 100\$ para cada um dos peritos.

Ação ordinaria

Autor, Dr. Joaquim Alves da Silva; réos, espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres e D. Josepha de Carvalho, representados pelo inventariante e procurador João Pereira de Lemos Torres.—Vista à parte para dizer sobre os documentos.

Execução

Exequente, Elviro Caldas; executada, Companhia Viação Ferrea Sapucany.—Cumpra-se o accordão.

Executivo hypothecario

Exequentes, Miguel Carlos da Silva Braga e sua mulher D. Aurelia Candida Vieira Braga; executados, Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga e sua mulher D. Clementina Galvão da Costa Braga.—Digam os executados no prazo de 24 horas.

Embargos

Embargantes, Silva e Coragem; embargado, José Machado de Miranda.—Na forma do provimento, mando que seja levantado o arresto de fls. 16 a 21 v.

Embargantes, Graça Machado & Comp., por si e como cessionarios de Carneiro & Tavares; embargados, Almeida & Comp., e os socios da mesma firma Drs. José Augusto Ludolf e Raymundo Furtado da Rocha Frota.—Cumpra-se o accordão.

Embargantes, Luiz Augusto Pereira de Campos, Manoel Cavalcanti de Albuquerque e outros; embargados, Visconde de Guahy,

por si e como representante da Companhia de Estradas de Ferro Espirito Santo e Minas.—Cumpra-se o occordão.

Contrafacção de marca

Supplicants, Arp. & Comp.; supplicados, José Vilmont & Comp.—Vista à parte.

Requerimento

Supplicate, Visconde de Guahy; supplicados, Luiz Augusto Pereira de Campos e outros.—Diga a parte em 24 horas.

Aggravos

Aggravantes, F. M. Côrtes & Comp., agravada, viuva Robin.—Foi dado provimento ao agravo para que o Dr. juiz quo reformando a decisão aggravada não tome conhecimento dos embargos oppostos a fls. 31 e condemnada a agravada nas custas.

Aggravante, «Singer Sewing Machine Company»; agravado, Fernando Domingues Foreis.—Foi negado provimento ao agravo e confirmado o despacho aggravado, condemnado o agravante nas custas.

Appellação commercial

Appellante, Adolpho Ubaldino Xavier; appellados, Hamann & Comp., em liquidação.—Vistos, ao Dr. juiz do direito da Terceira Vara Commercial.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO DA SILVA TRILHO

Dia 8 de junho de 1906

Ação ordinaria

Autores, Caetano Pinheiro da Fonseca e outros; réos, syndicos do Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, e outros.—Satisfaca-se ao Dr. curador geral de orphãos.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réo, D. Alzira Barbosa Gaudie Ley, viuva de André Gaudie Ley e seus filhos.—Vista ao Dr. curador geral de orphãos.

Autores, Ferreira Braga & C.; réo, coronel Julio Braga.—Em prova.

Autor, Armando Rosa Pereira; réo, Companhia Sorocabana e Ituana, representada por seus syndicos.—A vista da informação de fls. 84, não ha que providenciar sobre a petição de fls. 39.

Autores, Ferreira Braga & C.; réo, Julio Cesar.—requerendo fique a causa em prova dentro da dilação legal, da data da intimação do réo.

Executivo hypothecario

Exequente, Banco Hypothecario do Brazil, na qualidade de cessionario do Banco da Republica do Brazil; executados, Domiciano Leite de Assis.—Julgada por sentença a desistencia.

Exequente, Charles Bosier; executada, Maria José Azevedo Veiga, hoje representada por seus herdeiros, o cabeça de casal Antonio Joaquim Carvalho Lima.—Recebida a appellação em ambos os efeitos e ordenada a expedição à superior instancia. dentro do prazo de 30 dias.

Exequente, Dr. Lucio de Mendonça, na qualidade de inventariante do espolio de João Drummond Junior; executados, Arnaldo Dietrich e sua mulher.—Lançado o prazo de 10 dias, que foi assignado.

Verificação de conta

Supplicants, Bernardo Santos & Comp.; supplicados, Vieira Bastos & Comp.—Julgada por sentença a verificação da conta.

Liquidação

Supplicante, Manoel Marques da Silva, socio solidario da firma Marques, Ribeiro & Comp. — Julgado por sentença de accordo para divisão e partilha finais.

Fallencias

De Nobrega & Queiroz. — Produzam as partes as suas provas no prazo de seis dias (art. 8º, § 1º, do decreto n. 4.855, de 1903). Nomeados fiscaes Herme Stoltz & Comp. e Alvaro Ramos da Costa Cabral.

De Retor Neier Chahad. — Nomeado fiscal em substituição a Felipe N. Saba o credor Amnori João Zalaín.

De Araujo Graça, Rodrigues & Comp. — Nomeados fiscaes os credores Lipe Fontes & Comp.

Supplicantes, Corrêa & Sampaio; supplicados, Frágoso & Magalhães. — Declarada a lleria a fallencia de Frágoso & Magalhães e nomeados syndicos provisórios os negociantes A. Abreu & Comp.

De Carvalho Vaseconcellos & Comp. — Informe o escrivão si ha qualquer procedimento de terceiro sobre os bens ultimamente arrecadados e qual a natureza de esse procedimento.

De Nobre & Queiroz. — Denegada a impetrada autorização para continuação do negocio.

Notificação

Autor, Carlos Teixeira Soares: réo, Francisco de Paula Pallares, ex-corretor de fundos desta Capital. — Em petição do notificante por linha nos autos foi proferido o despacho seguinte: J. aos autos, á conclusão.

Ação de dez dias

Autor, Antonio Joaquim Rocha Barros; ré, D. Bernardina do Couto Marques. — Proferido.

Appellações

Appellante, Domingos Agrello; appellado, Braz Imbelloni. — Vista ao Dr. promotor publico.

Appellantes, F. Missick & Comp.; appellados, Corrêa Sampaio & Comp. — Vista ás partes.

Appellantes, Fernandes & Costa; appellado, José Antonio Fernandes. — Vista aos Drs. juizes de direito da 1ª e 2ª varas do commercio.

Appellante, José Marques Padilha; appellados, Antonio Gonçalves da Silva & Comp. — Vista ao Dr. juiz da 3ª vara.

Ação ordinaria

Autoras, Hasenelever & Comp.; ré, a Companhia Edificadora. — Accusada a citação feita para depór, sob pena de confesso.

Execução

Exequente, Dr. Ateiro, na qualidade de cessionario da Companhia Mercantil Hypothecaria; executado, o espólio de D. Maria Izabel de Moraes Breves. — Citados os interessados para sciencia da sentença que rejeitou a linter os embargos, e para verem pressar em julgado a mesma sentença.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. L. PINTO JUNIOR

Despachos de 8 de junho de 1906

Fallencias

Antonio Fernandes de Lima. — Respondido o agravo.

Francisco Soares da Fonseca. — Effectuado o rateio aos credores, de accordo com a conta feita, prestem os syndicos suas contas.

Liquidações forçadas

Banco Rural e Hypothecario. — Inefectado o pedido de fls. 3.416.

Mayrink, Rodrigues & Comp. — Proceda-se á contra petição pelo liquidante a fls. 103. Banco Rural e Hypothecario. — Vista á parte interessada, para offerecer a sua contra-minuta.

Martins & Irmão. — Cumpra-se o despacho retro.

Dissolução

Moura Costa & Comp. — Nomeado liquidante o Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Juizo dos Feitos da Saudade Publica

JUIZ, DR. ELIEZER C. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 7 de junho de 1906

Processos crimes por infracção sanitária

Autora, a justiça sanitária; réo, José Louzard Moedo. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 200\$ a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 12 v., sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, José Marinho Bastos. — A vista da conta de fls. 20 e do conhecimento de fls. 22, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Affilio Genaro. — A vista da conta de fls. 12 e do conhecimento de fls. 11, julgo o processo findo.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO — ESCRIVÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Audiencia de 8 de junho de 1906

Notificação

Notificante, Xavier Ducap; notificado, Francisco Cardoso Pires Porto. — Lançado de más provas.

Ação de despejo

Autora, Mariana Augusta Bittencourt; réo, Antonio de Pinho. — Accusada a citação e assignado o prazo de 24 horas.

Autor, José Francisco Corrêa; réos, Raphael de Vasconcellos e outros. — Accusada a citação e assignado o prazo legal.

Execução

Exequente, Eduardo José do Couto; executado, Carlos Mesquitella. — Em prova os embargos.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma terça parte do predio n. 173 da rua Conde de Bonfim

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação virem em delte conhecimento tiverem que, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, para ser vendida a quem mais der e maior lance offerecer sobre a

avaliação a terça parte do predio pertencente em commun aos menores puberes Stella, João, José Antonio e Antonio, filhos do engenheiro João Pedreira do Couto Ferraz Filho. Descrição do immovel: Predio n. 173. Este predio está e lificado em um terreno que tem de frente para a rua Conde de Bonfim 83m,5 com gradil de ferro, tendo um portão no centro com pilares de cantaria e estende-se até as vertentes do morro, tendo aos lados, em grande extensão, muros de pedra e cal. O predio compõe-se de um corpo principal com dois pavimentos e tres puxados. E todo de construção de pedra e cal, com divisões para familia. O predio tem de frente 21m,30, tendo na frente uma larga varanda. Precisa de grandes reparações e ao mesmo dmos o valor de 100.000\$, pelo que a terça parte que cabe aos menores e vai á praça importa em 33.333,333. E quem a mesma terça parte pretender deve comparecer no dia, hora e lugar supra designados, afim de fazer a licitação legal. E para os fins de direito se extrahem o presente e mais dms de igual teor, para ser n publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, cartorio do 2º Officio de Orphãos desta Vara, em 5 de junho de 1906. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos medios ns. 171 e 171 A da rua Conde de Bonfim e dos terrenos fronteiros aos mesmos

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação virem que, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação os bens abaixo, pertencentes a D. Carolina Anna Francisca Glasl Veiga, os predios, e os terrenos aos seus filhos menores Maria Carolina Glasl Veiga e João Glasl Veiga. Descrição dos immovels: Predios ns. 171 e 171 A. Essês predios acham-se situados em lugar muito elevado, tendo acesso por uma ingreme ladeira que parte da rua, contigua ao terreno pertencente aos menores. Essa ladeira, que é toda murada de pedra e cal, tem na entrada largo portão de ferro com pilares de alvenaria; tem de largura 8m,98. Os predios referidos tem: o primeiro, loja, sobre-loja e sobrado e o segundo é assobradado, tendo porão e um só pavimento; são de construção de pedra e cal e com divisões para esta de familia. O predio n. 171 mede de frente 18m,16 e de fundos 18m,40 até encontrar um barranco em cima do qual continúa o sobrado que mede de frente a fundos 27 metros, parte edificado sobre um barranco onde ha um terraço. O predio n. 171 A mede de frente 17m,90 e de fundos 10 metros com um puxado. Ambos os predios acham-se construídos em um terreno elevado, como ficou dito, limitando pela frente com a linha de fundos dos terrenos referidos e terrenos da capella de Nossa Senhora da Conceição do Andarahy Pequeno, de um lado com os terrenos do predio n. 173 e do outro com o terreno da chacara do conde de Figueiredo, tudo com muro de pedra e cal, estendendo-se nos fundos até as vertentes do morro. Ambos os predios precisam de grandes reparações, pelo que foram avaliados: o de n. 171 em 30.000\$ 0-0

71 A em 20.000\$000. Terrenos fronteirais aos predios: Esses terrenos medem 81 metros de frente para a rua Conde de Bonfim, com muro de pedra e cal; confrontam de um lado com o muro da capella, com extensão de 96 metros, do outro lado com o muro da ladeira que dá acesso ás casas, medido 68 metros e tendo os fundos limitados pelas casas. Avaliados em 22.000\$000. Importa a avaliação dos imóveis em 72.000\$000. E quem os mesmos bens pretender deve comparecer no dia, hora e lugar supra, afim de fazer a licitação legal. E para os devidos fins, se extrahem o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, cartorio do 2º Officio de Orphãos desta Vara, em 5 de junho de 1906. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, es-crevô, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

De praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação do predio á rua dos Ourives n. 121

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação, virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 19 do corrente, ao meio-dia, após a audiência deste juizo, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, com o abatimento de 10 %, as portas do edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, para ser vendido a quem mais der o maior lance offerecer sobre a avaliação com o abatimento de 10 % o predio abaixo declarado, pertencente aos herdeiros do finado Dr. José de Carvalho Tolentinas. Descrição do predio: Predio de sobrado á rua dos Ourives n. 121, medindo de frente 46,4, medição esta que proporcionalmente diminue para os fundos dando, pois, ao 1º andar com o predio de detrás, 2m,83; medo de fundo 19m,62. O pavimento terreo é occupado por uma phar-macia, tendo tres portas de frente, de cantaria, medindo de largo 1m,20, uma área, dimensão de 2m,20, por onde penetram ar e claridade, um corredor, uma divisão de madeira, um escriptorio e vestibulo da phar-macia, onde ha do lado direito uma grade do ferro, com comunicação para o pavimento superior (1º andar), onde ha duas salas, sendo a da frente com tres janellas, portadas do cantaria, medindo de largura 1m,20, uma alcova, corredor e cozinha, assim como uma escada que parte para um sótão, onde existem dous quartos, sendo um regular e outro pequeno. As paredes lateraes e as do fundo são de pedra e cal e a da frente de tijolo dobrado. Quanto ao madeiramento é um mixto, porque a construção do fundo ao meio é antiga, e da área até a frente foi reconstruida empregando-se pinho de Riga e alguma madeira de lei. Em toda a casa ha gaz, agua, latrina nos dous pavimentos; é forrada e pintada. Attendendo á descripção feita, á conservação do predio e seu real valor, avali-am em 30.000. Menos o abatimento de 10 %—27.000\$000. E quem o mesmo predio pretender deve comparecer no dia, hora e lugar supra assignados, afim de fazer a licitação legal. E para os fins de direito se extrahem o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passa nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º Officio de Orphãos do Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, em 8 de junho de 1906. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, es-crevô, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da firma Araújo Graça, Rodrigues & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem a massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para depositar os em mãos do syndico provisório Luiz Augusto Furtado de Mendonça, encontrado á rua General Camara n. 8, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do es-crevô que este subscrevi, se processam os autos de fallencia da firma Araújo Graça, Rodrigues & Comp., sendo-lhe d'rigida por parte do syndico provisório a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial. Diz Luiz Augusto Furtado de Mendonça que, tendo sido decretada no dia 23 do mez proximo findo, a fallencia de Araújo Graça, Rodrigues & Comp., da qual é o supplicante syndico provisório, requer se digno V. Ex. ordenar que o Sr. es-crevô passe os respectivos editaes para convocação dos credores, sendo marcados dia e hora para a reunião. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de março de 1903. — *Laudelino de Oliveira Freire*, advogado. (Estava legalmente selada.) Despacho: Sim. P. 9 de março de 1903. — *Gabaglia*. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual, se convocam os credores da firma Araújo Graça, Rodrigues & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora composta de dous membros que liquide os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que foren eleitos, a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando citados pelo presente edital, os credores por titulos ou obrigações ao portador, para depositar os em poder do syndico provisório Luiz Augusto Furtado de Mendonça, encontrado á rua General Camara n. 8 até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores, ou representantes legais, na forma dos artigos 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1903, e 200 a 203, do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903; que, para a concordata, é preciso que esteja

aceita por numero de creditos e credores que representem numero legal e que os que não comparecerem á reunião, fcam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar, passaram-se este edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, es-crevô interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Fragoso & Magalhães, estabelecidos á rua Camerino n. 33, e, como consequência, a dos respectivos socios solidarios, a requerimento de Corrêa & Sampaio, e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Corrêa & Sampaio, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Fragoso & Magalhães, estabelecidos á rua Camerino n. 33, e, como consequência, a dos respectivos socios solidarios, a requerimento de Corrêa & Sampaio, por sentença deste juizo de 7 de junho de 1906, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais do 11 de abril de 1906, ficando os ditos negociantes citados pelo presente para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do es-crevô que este subscrevi, virem assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16, § 2º, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47, § 1º, do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, es-crevô interino, subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque do Lima, juiz em exercicio da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 28 do corrente mez de junho, logo após a audiência deste juizo, que será ao meio-dia, o respectivo official de justiça, que estiver servindo de porteiro, á porta do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pregão de venda, para ser arrematado por quem maior lance offerecer sobre sua avaliação, o terreno abaixo mencionado, penhorado em executivo por honorarios medicos, que o Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara move a Frederico Ribeiro Marcondes e outros herdeiros do finado Dr. Urbano Marcondes dos Santos; e vao á praça, a requerimento do exequente, para pagamento do referido executivo, a saber: Um terreno á rua D. Carlota sem numero, na fraguezia da Lagôa, medindo de frente 6m,50 por 37 metros de fundos, confrontando pelo lado esquerdo com os fundos do predio n. 184 da praia do Botafogo e pelo lado direito com um terreno que fica ao lado esquerdo do predio n. 1 da rua D. Carlota, cujo terreno é fechado por um muro de alvenaria de tijolo, avaliado em 5:200\$. E, quem o dito terreno pretender arrematar, deverá comparecer no referido dia, hora e lugar, afim

de que o mesmo seja vendido a quem maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume, do que o official de justiça, que estiver servindo de porteiro, lavrará certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1906. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

De intimação de jurados, para pagamentos de multa, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 3ª vara criminal, presidente dos trabalhos da 8ª sessão do Jury, finda deste anno, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos cidadãos jurados abaixo mencionados, em virtude do disposto no art. 5º, § 1º do decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, e art. 52, § 3º da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, que foram multados e ficam intimados a pagar as multas que lhes foram impostas, dentro do prazo de 10 dias, a saber: Joaquim Marques de Mendonça, 500\$; Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, 440\$; Frederico Carlos da Cunha Junior, 100\$; José Sadoe de Sá, 320\$; Dr. Eduardo de Alvarenga Peixoto, 500\$; João Oscar Lapa Pinto, 320\$. E, assim, pelo presente edital, ficam intimados para, dentro do referido prazo, a contar da data da publicação deste, comparecer em juizo e pagar, sob as penas da lei. Rio, 7 de junho de 1905. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão do jury, o escrevi.—*Geminiano da Franca.*

Juizo da Setima Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz 1º supplente em exercicio da 7ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, findo este prazo, serão arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia vinte e nove do corrente mez de junho, ao meio-dia, logo após a audiencia desse dia, as portas deste juizo, que funciona a rua Farani n. 2, os bens penhorados ao Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, na execução que lhe movem Sá, Guimarães & Comp., cujos bens são os constantes da avaliação existente em poder do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: Os abaixo assignados, peritos nomeados e juramentados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 7ª pretoria, na execução que Sá Guimarães & Comp. movem contra o Dr. Eulalio da Silva Oliveira, procederam á avaliação ordenada, pela forma seguinte: Terrenos — Lote numero trinta e seis, quadra sexta da rua Doutor Prudente de Moraes, Villa Ipanema, com dez metros de frente por cincoenta metros de fundos ou quinhentos metros quadrados, confinando com os lotes numeros trinta e cinco e trinta e sete, e ao fundo com o lote numero dezeseis; todo aberto e sem benfeitorias. Avaliamos em dous mil réis cada metro quadrado. Réis: um conto de réis. Lotes numeros dezeseis e dezeseite, quadra sexta da rua Doutor Vieira Souto, Villa Ipanema, com as mesmas dimensões do terreno descripto ou com quinhentos metros quadrados cada um. Avaliamos em dous mil réis cada metro quadrado, sendo o valor de cada lote um conto de réis. Recapitulação: Lote numero trinta e seis, um conto de réis. Lote numero dezeseis, um conto de réis. Lote

numero dezeseite, um conto de réis. Somma a presente avaliação, tres contos de réis. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e seis.—*Frederico Moss de Castro.* —*Alberto Porto.* E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se o presente e mais tres para serem afixados no lugar competente e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos sete de junho de mil novecentos e seis. Eu, Luiz Martins, escrivão, o escrevi.—*Flaminio Barbosa de Rezende.*

Juizo da Oitava Pretoria

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado, como incurso no art. 377 do Código Penal, o contraventor José Joaquim de Campos. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ser encontrado nem delle haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, em 8 de junho de 1905. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado como incurso no art. 377 do Código Penal o contraventor João Leopoldo Campos. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ser encontrado, nem delle haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 8 de junho de 1906. Eu, escrivão, o subscrevi, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes. — O juiz, *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado, como incurso no art. 377 do Código Penal, o contraventor João Severiano. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ser encontrado nem delle haver noticia, se faz

a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 8 de junho de 1906. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Inspectores suburbanos, montepio civil da Guerra, praças de pret, meio soldo, férias e registro civil.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para os Estados do sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itanema*, para os Estados do sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Italian Prince*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Grecian Prince*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tamir*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Perseo*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Gloria*, para Santos, Iguaçu, Cananéia, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cordillere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Albino Gonçalves Peixoto, Silveira, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 51, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.519, para melhoramentos no prédio á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Manoel de Souza Esteves, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 349, multado em 200\$, por não ter cumprido a segunda parte da intimação n. 2.642, para melhoramentos no prédio á rua Jequinhonha n. 3, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Antonio Ferreira Vasques, residente á rua Bom Jardim n. 13, multado em 200\$, por não ter comunicado por escripto á mesma Delegacia de Saude, que ficara deshabitada a casa n. 5 da estalagem á rua Vieira da Silva n. 3 A, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario.

Directoria Gera de Saude Publica, 9 do junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Freguezia de S. José

QUALIFICAÇÃO DA GUARDA NACIONAL

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta freguezia de S. José, foram qualificados no serviço activo e no da reserva da Guarda Nacional desta Capital, os cidadãos abaixo designados. Outrasmim, convida aos mesmos cidadãos ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem as suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos comprobatorios da allegação aos membros da junta qualificadora. E para constar, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta do edificio, onde funciona a junta, no quartel do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, á rua de D. Manoel n. 51, e publicado no *Diario Official*.

Sala do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionais da freguezia de S. José, em 5 de junho de 1906.—O presidente, João Cavalcanti do Rego, tenente-coronel commandante.

RELAÇÃO DOS GUARDAS QUALIFICADOS

- N. 1. Agostinho Ferreira Fraga Junior.
- N. 2. Agostinho da Costa Pinheiro.
- N. 3. Apolinario Francisco da Silva.
- N. 4. Armenise Felix.
- N. 5. Antonio Gurgel Barbosa.
- N. 6. Antonio Francisco Pereira.
- N. 7. Antonio Alberto da Silva.
- N. 8. Antonio de Araujo Junior.
- N. 9. Antonio da Costa Pinheiro.
- N. 10. Antonio da Silva.
- N. 11. Antonio Gomes.
- N. 12. Antonio Cocaro.
- N. 13. Antonio Mendes.
- N. 14. Antonio Madureira.
- N. 15. Antonio Pereira.
- N. 16. Antonio Pereira do Valle.
- N. 17. Antonio Lopes Vieira Leite.
- N. 18. Antonio José da Silva.
- N. 19. Antonio Alfredo Ferraz.
- N. 20. Aristides Dias.
- N. 21. Arzeniro Alves.
- N. 22. Aleixo Rodrigues de Brito.
- N. 23. Angelo de Abreu.
- N. 24. Adhemar Rodrigues de Souza.
- N. 25. Affonso Garcia.
- N. 26. Annibal dos Santos Aguiar.
- N. 27. Annibal Baptista Ferreira.
- N. 28. Amancio de Almeida.
- N. 29. Alípio Ferreira Levi.

- N. 30. Constantino Antonio de Souza.
- N. 31. Carlos Raymundo Barreto.
- N. 32. Christovão de Oliveira.
- N. 33. Cypriano Nunes da Silva.
- N. 34. Custodio Pereira dos Santos.
- N. 35. Domingos Gil.
- N. 36. Domingos Carneiro da Costa.
- N. 37. Eduardo Augusto Sca'ra.
- N. 38. Ernesto Antonio de Almeida Barreto.

- N. 39. Eduardo Amaro da Costa.
- N. 40. Fructuoso Rodrigues dos Santos.
- N. 41. Florencio Carneiro Martins.
- N. 42. Francisco de Souza.
- N. 43. Francisco de Oliveira.
- N. 44. Francisco Machado de Rosa.
- N. 45. Francisco Barbosa Torres.
- N. 46. Francisco Carnaval.
- N. 47. Francisco José da Silva.
- N. 48. Francisco Peres.
- N. 49. Gentil Lourenço Rangel.
- N. 50. Genesio Pimentel.
- N. 51. Herminio Dias Ribeiro.
- N. 52. Henrique Pereira Alberto.
- N. 53. José Ferreira.
- N. 54. José Francisco Sodré.
- N. 55. José Faustino.
- N. 56. José Antonio de Oliveira.
- N. 57. José Mello Fonseca.
- N. 58. José de Mello.
- N. 59. José de Mello Peres.
- N. 60. José da Silva Paulino.
- N. 61. José Escarcuel.
- N. 62. José Francisco da Cunha.
- N. 63. José Motta.
- N. 64. José Esteves.
- N. 65. José Coelho.
- N. 66. José Martins da Silva.
- N. 67. José Lourenço Braga.
- N. 68. João Machado Guedes.
- N. 69. João Barbosa.
- N. 70. João Antonio Corrêa.
- N. 71. João Pereira da Silva.
- N. 72. João Moreira de Souza.
- N. 73. João Luiz da Silva Ferraz.
- N. 74. João dos Santos Alão.
- N. 75. João Dias.
- N. 76. Juvenal Baptista Bittencourt.
- N. 77. Joaquim Netto.
- N. 78. Joaquim Corrêa.
- N. 79. Joaquim da Costa.
- N. 80. Justino Ferreira.
- N. 81. Luiz Falis.
- N. 82. Luiz Braz.
- N. 83. Luiz Padre.
- N. 84. Lourenço Alves Martins Eiras Junior.

- N. 85. Luciano Gonçalves de Brito.
- N. 86. Lino do Nascimento.
- N. 87. Lucio Avelino Gonçalves.
- N. 88. Manoel Salgueiro Dias.
- N. 89. Manoel de Oliveira.
- N. 90. Manoel Amaro Ferreira.
- N. 91. Manoel Ramos.
- N. 92. Manoel Joaquim Ferreira.
- N. 93. Manoel da Silva Velloso.
- N. 94. Manoel Antonio Fernandes.
- N. 95. Manoel Ferreira Pego.
- N. 96. Manoel da Silva.
- N. 97. Manoel Antonio Abranches.
- N. 98. Manoel Alves.
- N. 99. Manoel Carvalho Rodrigues.
- N. 100. Manoel Barbosa da Rocha.
- N. 101. Manoel da Silva Couto.
- N. 102. Manoel Gonçalves Dias.
- N. 103. Manoel Antonio.
- N. 104. Miguel de Almeida Carvalho.
- N. 105. Miguel Domingos Pereira.
- N. 106. Miguel Rottas.
- N. 107. Mauricio Innocencio Miranda.
- N. 108. Mathheus Dias.
- N. 109. Olavo Faustino de Oliveira.
- N. 110. Oscar Lemus.
- N. 111. Paschoal Santoro.
- N. 112. Paschoal Portas.
- N. 113. Pedro Julio.

- N. 114. Salvador do Oliveira.
- N. 115. Thiago Coelho Duarte.
- N. 116. Virgínio Cactano de Carvalho.
- N. 117. Vicente de Aguiar.
- N. 118. Vicente Lino Paes Barreto.
- N. 119. Zacharias Monteiro.

Sala do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionais da freguezia de S. José, em 5 de junho de 1906.—João Cavalcanti do Rego, tenente-coronel presidente.

Freguezia da Lagôa

Conselho de qualificação

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS APTOS PARA O SERVIÇO DA GUARDA NACIONAL E RESIDENTES NA FREGUEZIA DA LAGÔA

Primeira secção

- N. 1. Alberto Ribeiro de Almeida.
- N. 2. Affonso Ortiz.
- N. 3. Annibal Ferreira da Silva.
- N. 4. Arthur Fernandes.
- N. 5. Benjamin Tiburecio Figueira.
- N. 6. Bento Severo.
- N. 7. Carlos Bastos.
- N. 8. Candido José da Cruz.
- N. 9. Cornelio Ramos.
- N. 10. Damião da Silva Pereira.
- N. 11. Eduardo Mendes.
- N. 12. Fiel Manoel do Souza.
- N. 13. Gregorio Fernandes.
- N. 14. Gastão Beurepaire Rohan.
- N. 15. Joaquim Seraphim dos Anjos.
- N. 16. Julio da Costa Braga.
- N. 17. José Corrêa de Sá.
- N. 18. Julio Furquim Werneck.
- N. 19. Julio Pereira de Lima.
- N. 20. José da Cruz Veiga.
- N. 21. Luiz Carneiro.
- N. 22. Luiz Antonio da Cunha.
- N. 23. Manoel Brandão Guedes.
- N. 24. Mathheus Pereira Gonçalves.
- N. 25. Manoel Francisco Cordeiro.
- N. 26. Manoel Antonio Ferreira.
- N. 27. Mario da Rocha Gomes.
- N. 28. Mario Liberal de Mattos.
- N. 29. Manoel Dutra Santos.
- N. 30. Marc Alino dos Santos.
- N. 31. Mario Cunha.
- N. 32. Manoel Agostinho Rodrigues Torres.
- N. 33. Octavio S. Costa.
- N. 34. Oswaldo da Silva Porto.
- N. 35. Paulo Marques Lisbon.
- N. 36. Renato Tiburecio Figueira.
- N. 37. Raul de Beaupaire Rohan.
- N. 38. Roberto dos Santos.
- N. 39. Sutyro Armindo de Souza.
- N. 40. Tiburecio Valeriano Pinto.
- N. 41. Tertuliano Fernandes Lima.
- N. 42. Ananias A. Xavier.
- N. 43. Alvaro Gonçalves de Jesus.
- N. 44. Abrahão Ribeiro.
- N. 45. Eustachio da Silva.
- N. 46. Felix Cavalcanti de Lacerda.
- N. 47. Francisco Borges de Carvalho.
- N. 48. Henrique Lucas.
- N. 49. Athanasio Fernandes.
- N. 50. Pedro Borges de Carvalho.
- N. 51. Samuel Ribeiro.
- N. 52. Zeno do Faria Cardoso.

Segunda secção

- N. 1. Arthur Carneiro Miranda Horta.
- N. 2. Alfredo de Assis.
- N. 3. Antonio Silva.
- N. 4. Anselmo Francisco da Fonseca.
- N. 5. Adão Justino de Souza.
- N. 6. Alberto Cardoso.
- N. 7. Alfredo dos Santos.
- N. 8. Abel Reis.
- N. 9. Antonio Camozia.
- N. 10. Alvaro Barreto Pinto.
- N. 11. Antonio Francisco Campos.
- N. 12. Arnaldo José da Silva.
- N. 13. Alfredo de Almeida.

N. 14. Augusto Faro de Carvalho.
 N. 15. Acacio Freitas de Andrade.
 N. 16. Amadeu Augusto Azevedo.
 N. 17. Benjamin Utinguassu.
 N. 18. Diogo Maia Junior.
 N. 19. Darke da Silveira Mattos.
 N. 20. Daurilio Gomes da Silva.
 N. 21. Edgar Godoy D. Bastos.
 N. 22. Edmundo José da Cunha.
 N. 23. Edmundo de Faria Leuzinger.
 N. 24. Elias Jorge.
 N. 25. Francisco Alves Laranjeira.
 N. 26. Francisco Rozendo de Almeida.
 N. 27. Frederico Cantalico.
 N. 28. Francisco Lopes.
 N. 29. Frankosa Stroube.
 N. 30. Francisco José da Silva.
 N. 31. Gaspar Silveira Martins.
 N. 32. Henrique Souza.
 N. 33. Hugo José Vaz.
 N. 34. Hernani Ismael de Castro.
 N. 35. João Antonio Serzedello.
 N. 36. José Pereira Serzedello.
 N. 37. João José da Cunha.
 N. 38. Joaquim Dias Tivares.
 N. 39. João de Souza Bandeira.
 N. 40. João Alves Ouriques.
 N. 41. José da Silva Braga.
 N. 42. José Luiz de Magalhães.
 N. 43. Juvenio de Paula.
 N. 44. Julio Strube.
 N. 45. João Francisco de Albuquerque.
 N. 46. Joaquim Vasconcellos Albuquerque.

N. 47. Julio Gomes Bastos.
 N. 48. Jayme Gomes Bastos.
 N. 49. João Baptista Guimarães.
 N. 50. João Sant'Anna.
 N. 51. João Paula de Faria.
 N. 52. José Moreira Lopes.
 N. 53. José Francisco Rossas.
 N. 54. José Pinto de Carvalho.
 N. 55. Leoncio Corrêa.
 N. 56. Luiz Duque Estrada Guerra.
 N. 57. Mario de Paula e Silva.
 N. 58. Martiniano C. do Nascimento.
 N. 59. Martins de Alvarenga.
 N. 60. Manoel Antonio Rodrigues.
 N. 61. Manoel Antonio Rodrigues.
 N. 62. Olavo de Souza Rodrigues.
 N. 63. Octacilio Vaz Lobo Cuhado.
 N. 64. Raul B. Belfort.
 N. 65. Sebastião da Moita.
 N. 66. Torquat Francisco de Souza.
 N. 67. Luiz Celestino Bomfim.
 N. 68. Paulo Luiz de Almeida.
 N. 69. Oscar Henrique Guimarães.
 N. 70. Basilio Domingos Vianna.
 N. 71. Basilio Domingos Vianna Junior.
 N. 72. Paulo Domingos Vianna.
 N. 73. Godofredo da Silva Porto.
 N. 74. Miguel Ferreira Bossa.

Terceira secção

N. 1. Antonio Marques Ribeiro.
 N. 2. Ananias Alves Barreto.
 N. 3. Alberto Rosenvald.
 N. 4. Antonio Marques.
 N. 5. Alvaro Calhau Romano.
 N. 6. Abilio Soares Dias.
 N. 7. Aristides José da Rocha.
 N. 8. Antenor Neves.
 N. 9. Alberto da Silva Ramos.
 N. 10. Anacleto da Costa.
 N. 11. Armando Guimarães Romano.
 N. 12. Augusto Barbosa Veiga.
 N. 13. Arthur Lima Rego Meirelles.
 N. 14. Antonio M. da Silva.
 N. 15. Antonio Ricardo de Oliveira.
 N. 16. Aurelio de Figueiredo.
 N. 17. Alvaro Curvello.
 N. 18. Antonio José Almeida Filho.
 N. 19. Balbino Antunes de Mattos.
 N. 20. Candido Francisco da Silva.
 N. 21. Carlos Pinheiro de Andrade.
 N. 22. Carlos Moreira Guimarães.

N. 23. Carlos Victorino Cardoso.
 N. 24. Cesar Luiz Magno.
 N. 25. Carlos de Abreu Guimarães.
 N. 26. Candido da França Cruz.
 N. 27. Cesario José Quintella.
 N. 28. Carlos Alves de Carvalho.
 N. 29. Diogo João.
 N. 30. Elpidio Azambuja Oliva Maia.
 N. 31. Ernani da Silva.
 N. 32. Evaristo Antonio Teixeira.
 N. 33. Eugenio Vargas.
 N. 34. Ernesto Ferreira da Silva.
 N. 35. Eduardo Mariano de Aguiar.
 N. 36. Eduardo Flores.
 N. 37. Francisco Ignacio Garcia.
 N. 38. Faustino Pinto de Oliveira.
 N. 39. Firmino José Joaquim dos Santos.
 N. 40. Francisco José de Sá.
 N. 41. Frank da Costa.
 N. 42. Godofredo de Souza Costa.
 N. 43. Gastão José da Cruz.
 N. 44. Heitor Martins Ferreira.
 N. 45. Henrique Pereira Coutinho.
 N. 46. Justino Meirelles.
 N. 47. José Alves de Freitas.
 N. 48. Jorge dos Santos.
 N. 49. Julio Soares de Oliveira.
 N. 50. Julião Mannães Teixeira.
 N. 51. Joaquim Corrêa Guimarães.
 N. 52. José Pereira de Souza.
 N. 53. Julio Pereira Gonçalves.
 N. 54. José Cesar de Oliveira.
 N. 55. José Rodrigues Ferreira.
 N. 56. José Alonso.
 N. 57. Jorge da Costa Carvalho.
 N. 58. José Maria de Souza.
 N. 59. João José de Almeida.
 N. 60. José Ribeiro.
 N. 61. João Baptista.
 N. 62. José Teixeira Raposo.
 N. 63. José Duarte Galvão.
 N. 64. Julio Costa.
 N. 65. José Pereira da Silva.
 N. 66. José Alexandre Nascimento.
 N. 67. José de Figueiredo.
 N. 68. José Aristides Oliveira.
 N. 69. José Maria da Fonseca.
 N. 70. Joaquim Curvello.
 N. 71. João Quintanilha.
 N. 72. Joaquim Pinto Sampaio.
 N. 73. João Francisco.
 N. 74. Leopoldo Guanabara.
 N. 75. Luiz Bomfim.
 N. 76. Lino Mariano Aguiar.
 N. 77. Luiz Bernardo de Mello.
 N. 78. Luiz Cardoso.
 N. 79. Luiz Pinto Machado.
 N. 80. Manoel Gomes de Oliveira.
 N. 81. Manoel Joaquim dos Santos.
 N. 82. Matheus Fonseca.
 N. 83. Miguel Angelo da Silva.
 N. 84. Manuel José Pereira Guimarães.
 N. 85. Manoel Damasio Sant'Anna.
 N. 86. Mario Alves Brito.
 N. 87. Mario da Silva Grivette.
 N. 88. Oscar Antunes de Souza.
 N. 89. Oscar de Freitas.
 N. 90. Octavio Lossos.
 N. 91. Pedro Delpim da Silva.
 N. 92. Rodolpho Baptista Telles.
 N. 93. Roberto Lopes da Silva.
 N. 94. Sebastião Soares de Oliveira.
 N. 95. Sebastião Soares de Oliveira Junior.

N. 96. Salvador Pinto Leandro.
 N. 97. Sylvio Dias Carneiro.
 N. 98. Sebastião dos Santos.
 N. 99. Torquato Fernandes Guimarães.
 N. 100. Victorino Pereira Borges.
 N. 101. Raul Barros Henriques.
 N. 102. Gonçalo dos Santos Silva.
 N. 103. Olympio José dos Santos.
 N. 104. Vicente Monte Fê.
 N. 105. José Ribeiro Nunes.
 N. 106. Silvino de Barros.
 N. 107. Prudencio Procopio de Oliveira.

4ª secção

N. 1. Amaro Almeida Vianna.
 N. 2. Ananias Indio do Brazil.
 N. 3. Arnaldo Alves Ferreira.
 N. 4. Atila Costa.
 N. 5. Augusto Joaquim Reis.
 N. 6. Agenor Jacome Santos.
 N. 7. Antonio Jacome Santos.
 N. 8. Alipio Costa.
 N. 9. Alfredo Moreira.
 N. 10. Albino Miguel Queiroz.
 N. 11. Alvaro dos Santos.
 N. 12. Benedicto Roberto B. Alvarenga.
 N. 13. Carlos Salgado.
 N. 14. Eurico Gurgel Valente.
 N. 15. Horacio de Almeida.
 N. 16. Francisco Romeiro.
 N. 17. Francisco Mario Araujo.
 N. 18. Honorio Bernardino.
 N. 19. Izidro Campos.
 N. 20. João Henrique da Silva.
 N. 21. João Freitas.
 N. 22. José Antonio Barreto.
 N. 23. João Francisco.
 N. 24. Joaquim Castro Ferreira.
 N. 25. Mario Ferreira.
 N. 26. Mario de Castro Vianna.
 N. 27. Manoel Pinto Guimarães.
 N. 28. Manoel Machado Martins.
 N. 29. Mario Candido Oliveira.
 N. 30. Oscar Soares.
 N. 31. Olympio Carvalho.
 N. 32. Octavio dos Santos.
 N. 33. Pedro Castro Ferreira.
 N. 34. Sebastião Miguel.
 N. 35. Sebastião de Arruda.
 N. 36. Thiago Antonio Silva.
 N. 37. Tito Rangel Azevedo.
 N. 38. Zacharias Ferreira Flores.
 N. 39. Etelvino Baptista.
 N. 40. Ignacio Bispo Martyr Santos.
 N. 41. Octavio Salgado.

Quinta secção

N. 1. Alberto Nobrega Lima.
 N. 2. Affonso Henrique Pimentel.
 N. 3. Alcides Soares da Costa.
 N. 4. Alberto Pinto André.
 N. 5. Antonio Fernandes.
 N. 6. Alfredo de Mello Chumbinho.
 N. 7. Antonio Ferreira Guimarães.
 N. 8. Antonio Francisco Lopes.
 N. 9. Benjamin Ferreira de Mattos.
 N. 10. Bernardo Antonio Lopes Marinho.
 N. 11. Carlos Lehnan.
 N. 12. Christino Francisco André.
 N. 13. Eduardo Ignacio Lemos.
 N. 14. Eugenio Cardoso Lemos.
 N. 15. João Dias.
 N. 16. José Alves da Silva Junior.
 N. 17. José Luiz da Silveira Netto.
 N. 18. João Fausto da Rocha.
 N. 19. João Luiz Corrêa.
 N. 20. João Caetano de Souza.
 N. 21. Julio Paulo André.
 N. 22. João Ferreira Corrêa.
 N. 23. João Ferreira.
 N. 24. Luiz Augusto de Souza Leite.
 N. 25. Luiz Pinto Moreira.
 N. 26. Lucio Augusto de Andrade.
 N. 27. Manoel Bernardino de Lima.
 N. 28. Manoel Barbosa.
 N. 29. Manoel José Pinto André.
 N. 30. Manoel Mathias dos Santos.
 N. 31. Manoel Appolinario Passos.
 N. 32. Oscar Francisco.
 N. 33. Aurelio Pereira Cardoso.
 N. 34. Pedro Antunes Moreira.
 N. 35. Paulo José de Mello.
 N. 36. Pedro Paredes.
 N. 37. Theophilo Silverio.
 N. 38. Virgilio José de Souza.
 N. 39. Izaltino José Cardoso.
 N. 40. Cypriano José Alves.
 N. 41. Germano José de Souza.

- N. 42. Eduardo Agostini.
N. 43. Carlos Raymundo da Costa,
N. 44. Eduardo Manoel da Cunha.
N. 45. Hermenegildo Ferreira.

O tenente-coronel Bernardino Corrêa Albino, comandante do 1º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da parochia da Lagoa:

Faz saber a todos que estão lerem ou delle tenham conhecimento que se acha installado o referido conselho, á rua Farani n. 8, para onde se devem dirigir aquelles que tenham allegações a fazer até o dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionais da Parochia da Lagoa, 4 de junho de 1903.—*Bernardino Corrêa Albino*, tenente-coronel presidente.

Junta Commercial

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1906

Presidente interino, Torres—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, coronel Goulart Couto, Iguaçu e Borges, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o suplente Cabral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Aviso circular de 26 do corrente, do Ministro da Justiça e Negocios Interiores Dr. J. J. Seabra, significando, ao deixar o exercicio daquelle cargo, o seu agradecimento a esta repartição, pelo auxilio efficaz que lhe prestou. — Mandou-se archivar com agradecimentos da junta.

Aviso de 28 do corrente, do Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida, communicando ter assumido naquella data o exercicio do cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Inteirada.

Officio de 29 do corrente, do juiz da 3ª vara commercial, communicando a abertura da fallencia de Antonio Fernandes de Lima, estabelecido na rua da Misericordia n. 7. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Requerimentos:

Do Frederics Otte, para o registro da marca denominada «Casa Ideal» que distingue as machinas, artigos de cutelaria, de armario e outros do seu commercio.—Deferido.

Do Rodolpho Hess, para o registro da marca denominada «Casa Huber» que distingue as drogas do seu commercio.—Deferido.

Do Fernando & Ribeiro para o registro da marca, representando o busto de uma mulher com um diadema na cabeça, que distingue as roupas, fazendas, artigos de armario e perfumarias do seu commercio.—Deferido.

De Ferreira Serpa & Comp., para a renovação dos registros sob ns. 1.267 e 1.268 das marcas que distinguem as camisas, colarinhos, ceroulas, meias e outros artigos do seu commercio.—Deferido.

De Severino, Mendes & Comp., para o registro da marca *The Florshins Shse* que distingue o calçado norte-americano do seu commercio.— Indeferido, por não revestirem forma distinctiva, nos termos do art. 2º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, as palavras componentes da marca.

Da Companhia Edificadora, para o registro da marca «C E» que distingue os seus ladrilhos e mosaicos.— Indeferido, por imitar a marca da peticionaria, com possibilidade de confusão, nos termos do art. 8º, n. 6 do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904,

a de productos similares de Amaral Guimarães & Comp., registrada em 16 de março de 1905, sob n. 4.235.

De Barboza, Amaral & Pimentel, para o registro da marca «B» que distingue os seus ladrilhos e mosaicos.— Indeferido, por imitar a marca dos peticionarios, nos desenhos dos ladrilhos, com offensa do preceito do art. 8º n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, as de productos similares de Amaral Guimarães & Comp., registradas em 16 de março de 1905, sob ns. 4.225, 4.229 e 4.239.

De João Lopes, para o registro da marca «L» que distingue os seus ladrilhos e mosaicos.— Indeferido, por imitar a marca do peticionario nos desenhos dos ladrilhos, com offensa do preceito do art. 8º n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, as de productos similares de Amaral Guimarães & Comp., registradas em 16 de março de 1905, sob ns. 6.225, 4.229 e 4.233.

De Mattos, Cresta & Comp., para o registro da marca «MC» sobre um coração, que distingue os seus ladrilhos e mosaicos.—Indeferido, por imitar a marca dos peticionarios nos desenhos dos ladrilhos, como offensa do preceito do art. 8º, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, as de productos similares de Amaral Guimarães & Comp., registradas em 16 de março de 1905, sob ns. 4.221, 4.225 e 4.229.

De *The Fellows Medicinal Manufacturing Company, limited*, de Londres, para o registro da marca «Fellows Compound Syrup of Hypophosphites», que distingue os seus productos pharmaceuticos.—Deferido.

Da *The Sydney Ross Company*, de Neva Jersey e Nova York, nos Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca representando a figura de uma mulher com um dos braços sobre uma rocha e uma creança a seu lado, que distingue as pillulas catharticas da peticionaria.—Deferido.

Da *Eureka Fire Hose Company* e da *Empreza Industrial Serra do Mar*, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 1.611 a 1.613 e 4.674.—Deferidos.

Do pharmaceutico Mariano Beyrão de Carvalho Leite, para deposito da marca do seu remedio acreano «Beirão», registrada na Junta Commercial de Belém.—Deferido.

De Fonseca, Filho & Comp., para o deposito das marcas dos seus tecidos «Amazonas», «Avenida», «Bandeira», «Danubio», «Estadual», «Garibaldi», «Germania», «Lombardo», «Monza» e «Redempção», registradas na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

Do Banco do Brazil, para o archívamento da acta da assembléa geral extraordinaria, de 7 do corrente, que prorogou o mandato do Governo até 30 de junho proximo futuro.—Deferido.

Da *Brasilianische Deutsche Uandels-gesellschaft Actiengesellschaft*, para serem archivados os seus estatutos com a carta de autorização que obteve para funcionar na Republica, o certificado do deposito da decima parte do capital e o documento que prova ter pago o selo do dito capital.—Deferido.

De Brazil Irmãos, J. Vigier & Comp., Iglesias & Comp., Fonseca & Leite, Mario & Comp., Antonio da Costa Teixeira & Comp., Couto, Araujo & Comp., Telles & Almeida, Moreira & Eiras, Coelho & Carvalho, Bernardo Santos & Comp., José Ribeiro & Irmãos e Roque & Bastos, para o archívamento dos seus contractos sociaes.—Deferido.

De Martins Tinoco & Comp., para o archívamento da alteração do seu contracto social pela extinção das casas filiaes e redução do capital a 90:000\$.—Deferido.

De Victor Cal Paz & Irmão, para o archívamento da alteração do seu contracto

social, por ter o socio da industria Manoel Cal Paz passado a solidario.—Deferido, anotando-se no registro da firma a mudança de qualidade do socio Manoel Cal Paz.

De Dias Garcia & Comp., para o archívamento da alteração do seu contracto social em virtude da admissão de dous socios solidarios.—Deferido, cancellando-se o registro da firma dependente de renovação, por terem entrado para a sociedade mais dous socios solidarios.

De Albino Martins Baptista, socio sobrevivente da firma Rodrigues Pinto & Baptista, para dar-se baixa no registro da dita firma dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio Antonio Rodrigues Pinto.—Deferido.

De Machado & Carvalho, Coelho & Carvalho e A. Guigon & Comp., para o archívamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De A. M. Valente, A. Martins Baptista, Alfredo Dutra Macedo, Francisco Vidal Lursal, J. E. Jansson, José Gonçalves Ferraz, José Ribeiro & Irmãos, Marques, Velloso & Comp., Ramos & Alves, Antonio Freira & Comp., Alves & Rodrigues, Fernando & Ribeiro, Alves & Comp., Henri Lucas & Comp., Pereira & Moraes, Pinto Ribeiro & Irmão, Roque & Bastos e Silva & Jencarelly, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Antonio Teixeira de Souza, para anotar-se no registro da firma do peticionario a mudança provisoria da sua casa matriz para a filial na rua da Constituição n. 11.—Deferido.

—Foi mantido o despacho que negou o registro da marca de ladrilhos de Martins do Amaral & Guimarães, mandando-se remetter á Corte de Appellação os autos do agravo por elles interposto do dito despacho.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de junho d 1906.—O official maior, Honorio de Campo.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico, na conformidade do art. 51, do decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904, que, no periodo de 21 a 30 de abril ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Joaquim Gomes de Castro, Augusto Monteiro Falcão, Januario Alves de Azevedo Maia e a commanditaria D. Corina Elisa Monteiro Maia, para o commercio de armario, etc., nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 30, com o capital de 450:000\$, sob a firma Azevedo Maia & Comp.

De Americo Baptista da Costa, Tito Franco Vaz e o commanditario Manoel Ferreira Horta, para o commercio de roupas etc., nesta praça, á rua do Urugayana n. 39, com o capital de 40:000\$, sob a firma Americo, Vaz & Comp.

De João Quintino da Fonseca Costa, Eduardo da Fonseca Costa e os commanditarios Ricardo Severo da Fonseca Costa, Eduardo de Andrade Villares e Carlos de Andrade Villares, para o commercio de fazendas etc., nesta praça, á rua da Candelaria n. 33, com o capital de 600:000\$, sob a firma Fonseca Costa & Comp.

De Leopoldina Beaumont e o pharmaceutico Theophilo Ottoni Mauricio do Abreu, para a exploração de uma pharmacia nesta praça á rua do Riachuelo n. 7, com o capital de 5:000\$, sob a firma L. Beaumont & Comp.

De Manoel Fernandes Guimarães, Joaquim Fernandes Guimarães e Octavio Rodrigues da Costa Soares, para o commercio de lãtrilhos, nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 65, com o capital de 20:000\$, sob a firma Manoel Fernandes Guimarães & Comp.

De Manoel Antonio Pontes e Augusto Gomes da Silva, para a exploração de um botiquim nesta praça, á rua do Cattleto n. 231, com o capital de 4:000\$, sob a firma Pontes & Silva.

De Avelino Augusto Santos Novaes, Antonio Augusto Bordinho e o commanditario Antonio Corrêa dos Santos Novaes, para o commercio de couros, nesta praça, á rua General Camara n. 121 com o capital de 100:000\$, sob a firma Santos Novaes & Comp.

De José Moreira de Souza, Quintiliano Joaquim Afonso Moreira e Plinio Vicente Lopes, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á Estrada de Santa Cruz n. 406, com o capital de 30:000\$, sob a firma Souza, Moreira & Comp.

De Ferdinando Alberico de Souza Silveira, Carlos Tavares Pinto e o commanditario Domingos Ferreira Bento, para o commercio de ferragens nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 124, com o capital de 5:000\$, sob a firma Silveira & Comp.

De Jeremias de Carvalho Brandão Junior o commanditario Alvaro da Fonseca Machado Nunes, para o commercio de ferragens, etc., nesta praça, á rua Conde do Bomfim n. 34, com o capital de 11:000\$, sob a firma Brandão Junior & Comp.

De Manoel Pinto Saraiva e Justino dos Santos Capella, para o commercio de chapéus de palha, nesta praça, á rua de São Pedro n. 266, com o capital de 5:000\$, sob a firma Capella & Saraiva.

De Bernardino Gomes de Carvalho e José de Almeida Loureiro, para a exploração de uma officina de ferreiro, nesta praça, á rua da Alandega n. 169, com o capital de 2:000\$, sob a firma Carvalho & Almeida.

De Fortunato Lopes da Silva e Francisco Coelho de Oliveira, para o commercio de generos nacionaes, nesta praça, á rua do Cotovello n. 5, com o capital de 6:000\$, sob a firma Lopes da Silva & Comp.

De José Dias de Moura Marques e o commanditario Dr. Emygdio Montenegro, para o commercio de massas alimenticias nesta praça, á rua Evaristo da Veiga n. 76, com o capital de 50:000\$, sob a firma Moura Marques & Comp.

De Manoel João Pimentel e Bernardina Teixeira de Carvalho, para o commercio de comestiveis e molhados, nesta praça, á rua Possolo n. 2, com o capital de 3:000\$, sob a firma Pimentel & Carvalho.

De Paulo dos Santos e Manoel Gomes da Costa, para o commercio de padaria nesta praça, á rua Gonzaga Bastos n. 58, com o capital de 10:000\$, sob a firma P. Santos & Comp.

De Manoel Augusto de Seabra, José Moreira Seabra e Antonio Manoel de Araujo, para o commercio de padaria e confeitaria nesta praça, á rua do Lavradio n. 89, com o capital de 11:000\$, sob a firma Seabra, Araujo & Comp.

De Manoel Borges de Carvalho e o commanditario Basilio Teixeira Fernandes, para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 51, com o capital de 15:000\$, sob a firma Borges de Carvalho & Comp.

De Venancio de Oliveira Araujo e Manoel Rodrigues Pinto Cardoso, para o commercio de vinhos nesta praça, á rua Senador Ezebio n. 43, com o capital de 7:000\$, sob a firma Oliveira Araujo & Rodrigues Cardoso.

De Alfredo Maciel e Armindo Monteiro, para empréstimos sob ordenados, nesta

praça, com o capital de 10:000\$, sob a firma A. Maciel & Comp.

De José Maria Valente de Almeida e Ernesto Denapoli, para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua de S. Pedro n. 178, com o capital de 20:000\$, sob a firma Almeida & Ernesto.

De José Tavares de Souza e o socio de industria Victorino Tavares de Souza, para o commercio de mantimentos e molhados nesta praça, á rua Haldock Lobo n. 85, com o capital de 10:000\$, sob a firma Tavares de Souza & Comp.

De Joaquim Gomes Dias e Joaquim Simões Loureiro, para o commercio de alfaiataria nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 17 A, com o capital de 1:000\$, sob a firma J. Dias & Loureiro.

De Vicente Barroso, Alexandre Porreca e Mathews Cato, para o commercio de alfaiataria nesta praça, á rua do Hospicio n. 182, com o capital de 15:000\$, sob a firma Barroso, Porreca & Mathews.

De Amelio Pereira de Mello, Manoel Eiras Barreiros, Manoel Eiras Barreiro e a commanditaria D. Maria da Paixão Pereira Mello, para a exploração de um hotel nesta praça, á rua dos Ourives n. 165, com o capital de 7:000\$, sob a firma Eiras, Mello & Comp.

Alterações de contractos

De Barros, Araujo & Comp., pela retirada do socio solidario João de Barros Araujo e admissão de Carlos de Barros Gaudie, na mesma qualidade;

De J. M. da Costa & Comp., pela retirada do socio solidario José Roballo Ferreira;

De Leandro Martins & Comp., pela retirada do socio solidario Antonio Soares de Souza Baptista;

De Coelho, Martins & Comp., quanto á distribuição de capital e dos lucros e pela concessão do uso da firma ao socio solidario Joaquim Ferreira Coelho;

De Carvalho, Costa & Comp., pela retirada do socio solidario Francisco Rodrigues Costa, redução do capital social de 300:000\$ a 240:000\$ e mudança da firma para Carvalho Costa & Comp., por ter o socio José Teixeira de Carvalho Junior passado a assignar-se J. T. de Carvalho Costa.

Distractos

De Bontecou & Lopes; S. Telles & Comp.; Santos Novaes & Comp.; Fonseca Costa & Comp.; Brandão, Silva & Comp.; Genaro Accetta & Filhos; Silva Cabral & Comp.; Soto & Machado; Victor & Comp.; A. J. Pires & Comp.; Jorge da Cruz & Comp.; Marques, Almeida & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de maio de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo improrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effecto de coisa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—Os secretarios, Graça Aranha e Torres Wendell.

Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda se declara, para os fins convenientes, que as anuities da dívida publica, do empréstimo de 1895, ar portador, de ns. 8.708 a 8.757, 8.882 a 9.031 e 9.218 a 9.220, foram em abril de 1902 substituidas por outras anuities, inscriptas na Caixa de Amortização em nome de respectivo possuidor.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 8 de junho de 1906. — F. F. da Costa Junior.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 1 de junho proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do imposto de consumo de pennas de agua do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem o referido imposto até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Hermano Eugenio Tavares*, s.r.vindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de terreno de accrescidos fronteiro ao de marinhas n. 45 á rua Guarany, em Nitheroy, requerido por D. Ambrosina Maria Ferreira Guimarães

Tendo D. Ambrosina Maria Ferreira Guimarães requerido o aforamento de terrenos accrescidos sob n. 627 fronteiro ao de marinhas n. 45, á rua Guarany, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os herdeiros de Manoel Leal Ferreira a apresentarem nesta directoria as reclamações que tiverem a fazer ao mesmo aforamento, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de maio de 1906. — O director das Rendas Publicas, Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 11m,0 de frente á Praça Quinze de Novembro, requerido por D. Ursulina Jesuina de Oliveira.

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 21 de junho do corrente anno, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

II

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesauraria do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do respectivo termo;

III

De accordo com o paragraho unico das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fôro e da joia, sendo os minimos estabelecidos para aquelle de 22\$ e de 200\$ para esta pelos 41,0 de frente que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia offerecida e a de medição de 44\$010 sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a 3ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito de todo aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, em 23 de maio de 1906. — *Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 21,60 de frente da rua do Commercio requerido por Joaquim Pereira.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 11 de abril proximo passado, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno, recebendo-se propostas até as 2 horas da tarde do dia 20 de junho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê lugar a duvidas.

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesauraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instrucções de 30 de outubro de 1891 versará a concorrência sobre o preço do fôro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 12\$300 para aquelle e de 22\$214 para esta pelos 21,60 que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importancia offerecida e o da medição de 22\$140 sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os senhores concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de maio de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das rendas publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 7,7m de frente da rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, requerido por Cassiano Carias dos Santos.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 2 de maio de 1906, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, recebendo-se propostas até a 1 hora da tarde do dia 6 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser devidamente selladas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesauraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo;

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fôro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos de 3\$500 para aquelle e de 63\$640 para esta pelos 7,7m, que tem o referido terreno; devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôro, entrar para os cofres publicos 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia da medição de 5\$260 sob pena de perder em favor do Thesoureiro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 7 de junho de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 11 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito do 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante propôrá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente, que, uma vez accceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 1 de junho de 1906. — O chefe de secção interino, *Saturnino Argollo*.

Inspectoria de Seguros

Tendo chegado ao conhecimento desta repartição que algumas Companhias de Seguros não sellam, de accordo com a lei, as respectivas apolices de seguros, e sim sómente sobre a importancia da primeira prestação recebida, declaro, de ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, que as apolices de seguro estão sujeitas ao sello estabelecido na tabella A § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, pagando as de seguro de vida sello sobre a primeira annuidade do accordo com o disposto no art. 4º n. 15 do cit. reg., e as de seguros terrestres ou maritimos o sello correspondente ao premio de um anno, ou de prazo inferior a este. (Art. 70 § 2º do regulamento anexo ao dec. n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903.)

Outrosim, para o pagamento do sello proporcional, são consideradas como novas apolices de seguro, as renovações ou prorrogações de prazos estabelecidas nas apolices primitivamente emitidas. (§ 1º do cit. art. 70).

De accordo com o § 3º do referido art. 70 incorrem na penalidade do art. 66 do reg. n. 5.072 as companhias que emitirem apolices e fizerem renovações ou prorrogações de prazo sem o pagamento do respectivo sello. Inspectoria de Seguros, 8 de junho de 1906. — O escripturario, *Jodo Vieira de Seixas Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N.20

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, abaixo, no dia 9 de junho, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

MFC: 17 barris de quinto, vassios.
MJC: 15 ditos, idem idem.
AMG: 16 ditos, idem idem.
AOG: 10 ditos, idem idem.
Alexandre: 10 ditos, idem idem.
AF: 15 ditos, idem idem.
AMG: 5 ditos, idem idem.
A: 14 ditos de decimo, idem.
ARA: 9 quartolas, idem.
AMC: 9 ditos, idem.

Diversas: 16 barris desmanchados, pesando liquido 240 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 2

A&V: 50 caixas contendo 2.378 garrafas de agua mineral, pesando bruto 2.378 kilos, vindas do Havre, vapor *Santa Fé*, descarregadas em 17 de julho de 1904.

Lote n. 3

GC: 4 caixas ns. 1/4, contendo pimenta moida, pesando bruto com os saccos 400 kilos; vindas de Genova no vapor *Aguilane*, descarregadas em 17 de junho de 1905.

Lote n. 1

Augusto Lopman : 1 cesta contendo bijuteria de cobre, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 20 de julho de 1905.

Lote n. 5

M: 130 caixas, contendo folhas de Flândres em laminas pintadas, pesando liquido 7.020 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

VS—MC (em um losango): 1 caixa n. 9.578, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 60 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Rembrandt*, descarregada em 11 de julho de 1905.

Lote n. 7

Brazil (em um triangulo): 5 amarrados de baldes de ferro batido estanhado, pesando bruto 161 kilos, vindos de Santos no vapor *Ronney*, descarregados em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

TS: 30 saccos contendo sementes não especificadas em pó, pesando bruto 1.800 kilos; vindos de Marsella no vapor *Mont Blanc*; descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 9

VS: 1 caixa n. 55, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

TWC: 1 caixa n. 2.165, contendo 1 maquina para escrever com teclado; papel branco para copias de cartas, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

CA: 1 caixa contendo latas com azeitonas pesando bruto 50 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Urano*, descarregada em 22 de julho de 1905.

Lote n. 12

PMI—CS: 1 caixa contendo flanela de 3 tintas, lisa, pesando liquido 37 kilos; chapéus de lobre, lisos; vinda de Montevideo no vapor *Desterro*, descarregada em 30 de março de 1905.

Lote n. 13

GM: 1 caixa n. 1, contendo 6 meias garrafas de vinho até 14°, pesando bruto 5 kilos; vinda de Marsella no vapor *Orleanais*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 14

FA: 1 caixa n. 30, contendo 5 garrafas com cognac, pesando bruto 8 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 6 de dezembro de 1904.

Lote n. 15

Dr. Afranio Peixoto: 2 caixas contendo livros impressos para leitura pesando bruto 800 kilos; bijuteria de cobre, pesando bruto 800 grammas; vindas de Valparaíso no vapor *Panamá*, descarregadas em 28 de outubro de 1904.

Lote n. 16

Dr. João Lacerda: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregada em 31 de junho de 1905.

Lote n. 17

Marquez de Paranaguá: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 35 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Chili*, descarregada em 10 de novembro de 1905.

Lote n. 18

OMC: 1 caixa contendo gravatas de seda e algodão, pesando liquido 1.700 grammas; 3 dúzias de ceroulas de algodão; ignora-se a procedencia, vapor e descarga em 15 de junho de 1905.

Lote n. 19

ZRC: 1 caixa n. 32, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 15 kilos, vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 7 de março de 1905.

Lote n. 20

CFC: 41 caixas contendo verniz não especificado, pesando bruto 180 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 2 de março de 1905.

Lote n. 21

GW (em um triangulo): Ns. 7.601 e 7.762, duas caixas contendo 3.805 baralhos de cartas de jogar; vindas de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregadas em 7 de dezembro de 1905.

Lote n. 22

RB: 30 caixas contendo oleo de coco, pesando bruto 1.639 kilos; Idem: 5 ditos contendo oleo de coco, pesando bruto 240 kilos; vindas de Genova, no vapor *Provence*, descarregadas em 18 de abril de 1904.

Lote n. 23

W (em um losango): Ns. 2 a 6, cinco caixas contendo amostras de vinhos; 11 1/2 garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; 7 1/2 garrafas com licor, pesando bruto 5 1/2 kilos; 13 1/2 garrafas com aguardente, pesando bruto 10 kilos; 48 1/2 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 38 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 22 de agosto de 1904.

Idem: 2 barris contendo vinho não especificado até 14°, de alcool, pesando liquido 25 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ELC: N. 200 e 28, duas caixas com garrafas de vidro ordinario esverdeado, pesando liquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

SPC: N. 7.588, uma caixa contendo folhas de Flândres em laminas pintadas, pesando bruto 61 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 26

GL: 11.810 a 11.812, tres barris contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido 260 kilos; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregados em maio de 1904.

Lote n. 27

RR: N. 7.565 a 7.566, duas barricas contendo acido tartarico, pesando liquido 80 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman* descarregadas em março de 1904.

Lote n. 28

Pizarro: N. 2.891 a 2.892, duas barricas contendo frascos de vidro branco sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 276 kilos; vindas do Havre no vapor *Carolina*, descarregadas em 27 de abril de 1904.

Lote n. 29

GL: 2 barris ns. 11.629/1, contendo vinho não especificado, até 14°, pesando liquido 258 kilos; vindos de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em abril de 1904.

Lote n. 30

Sem marca: 1 fardo n. 1, com capas de palha para garrafas, pesando bruto 22 kilos; CJ: 1 barrica n. 1.341, contendo cido tartarico, pesando liquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

RFL: 3 fardos ns. 274, 279 e 277, contendo papel para embrulho, pesando liquido 270 kilos; vindos do Havre no vapor *Cordoba*, descarregados em 30 de março de 1904.

Lote n. 32

RFL: 45 fardos de papel para embrulho, pesando liquido 480 kilos;

Sem marca: 1 dito do papel para embrulho, pesando liquido 55 kilos;

Idem: 4 amarrados de papel para embrulho, pesando liquido 30 kilos;

Idem: 4 amarrados de pedaços de cordas, pesando 534 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

DMP: 10 barris de quinto, abatidos, pesando 168 kilos;

ECC: (em um quadrangulo): 5 ditos de quinto abatidos, pesando 95 kilos.

JMAP: 16 ditos do dito idem, pesando 288 kilos.

SC: 10 ditos de dito idem, pesando 185 kilos.

TBC: 4 ditos de dito idem, pesando 27 kilos.

VPC: 10 ditos idem idem, pesando 180 kilos.

Sem marca: 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

Idem: 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

ED: 16 ditos idem idem, pesando 238 kilos.

EM: 2 ditos idem idem, pesando 35 kilos.

PF: 7 ditos idem idem, pesando 126 kilos; diversas procedencias, vapor e descarga.

Lote n. 34

E: 5 caixas ns. 2.969/61: com 238 garrafas de agua mineral natural pesando bruto 233 kilos; vindas de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

Lote n. 35

A (em um losango): 1 caixa n. 9.487, com 40 latas de leite condensado, pesando bruto 20 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 36

L. Milono: 1 caixa n. 90, com estampas-annuncios, pesando bruto 95 kilos, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 7 de outubro de 1904.

Lote n. 37

FB: 5 caixas com licor medicinal, pesando liquido (50 garrafas) 43 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Corsega*, descarregadas em 8 fevereiro de 1904.

CMC: 1 dita com 11 garrafas, idem, pesando 9.500 grammas; vinda de Santos no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de novembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 do junho de 1906. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se fa-
publico, para conhecimento dos interessados
que foram descarregados para esta repar-
ticao os volumes abaixo mencionados com
signaes de avarias e de falta; devendo seus
donos ou consignatarios apresentar-se no
prazo de 15 dias para providenciar a respeito,

Vapor francez *Canarias*, procedente do
Havre, entrado em 17 maio do 1.06 —Mani-
festo n. 362.

Armazem n. 16 — MCC: 1 caixa n. 386,
repregada e avariada.

CG—GF—C: 1 dita n. 424, idem idem.
C&C: 1 dita n. 2.735, idem idem.
G&B: 1 dita n. 451, idem idem.
JCMC: 1 dita n. 427, idem idem.
HGF: 1 dita n. 16, idem idem.
AF&C: 1 dita n. 449, idem idem.
AAC: 1 dita n. 1.476, idem idem.
BMOM—1.006: 1 dita n. 3, idem idem.
C&C: 1 dita n. 2.735, 1 dita idem idem.
J—L—C: 1 dita n. 1.497, idem idem.
D&C: 1 dita n. 435, idem idem.
KF&C: 1 dita n. 2.010, idem idem.
AA&C: 1 dita n. 1.480, idem idem.
C&C: 1 dita n. 435, idem idem.
S&A: 1 dita n. 1, idem idem.

Casa L. Freire: 1 dita n. 968, repregada e
avariada.

C—M—C: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 16: 2 ditas sem numero re-
pregadas.

G&B: 1 dita n. 450, avariada.

Armazem n. 10—Casa L. Freire—JP:
1 caixa n. 976, avariada.

Idem: 1 dita n. 979, idem.
A: dita n. 22, repregada e avariada.
AMC: 1 dita n. 461, idem idem.
M&C—JC: 1 dita n. 5.951, avariada.
L: 1 dita n. 1.409, repregada e avariada.
CGC: 1 dita n. 1.445, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.443, idem idem.
SAC—LC: 1 dita n. 147, avariada.
L&C—FL: 1 dita n. 52, repregada e ava-
riada.

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, proce-
dente de Hamburgo, entrado em 23 de abril
de 1906.—Manifesto n. 321.

Armazem n. 1—A&I: 7 caixas sem nu-
mero, repregadas.

Idem: 6 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 40 ditas idem, avariadas.
CMC: 3 ditas idem, repregadas.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 10 ditas idem, avariadas.
P&C—S. Bernardo: 1 dita idem, repre-
gada.

Idem: 6 ditas idem, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.

HL: 1 caixa n. 3.102, repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do
Hamburgo, entrado em 16 de abril do 1906.
—Manifesto n. 302.

Armazem n. 3 — JA&C: 1 caixa n. 4.788,
repregada.

W—L—P: 1 dita n. 151, idem.

Siemro: 1 dita n. 143.869, idem.

LF&C—PH: 1 dita n. 1.841, idem.

MMC: 1 dita n. 1.067, idem.

M&C—HGKC: 1 dita n. 4.713, idem.

P&C: 1 dita n. 122, idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

48: 1 dita n. 1.894, idem.

ARNC—137: 1 barrica n. 1.653, idem.

RMC—C: 1 caixa n. 1.491, avariada.

T—21—WV—J: 1 barrica n. 3.318 repre-
gada.

TF&C: 1 caixa n. 32, repregada e ava-
riada.

Idem: 1 dita n. 31, avariada.

Z—R: 1 dita n. 304, idem idem.

Idem: 1 dita n. 395, idem idem.

Idem: 1 dita n. 910, idem idem.

Idem: 1 dita n. 817, idem idem.

Armazem n. 3 — Z—R: 1 dita n. 912, re-
pregada e avariada.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado de Nova
York em 24 de abril de 1906 — Manifesto
n. 331.

Armazem n. 14 — Aréas: 1 caixa n. 316,
repregada.

Idem: 1 dita n. 239, idem.

A. Castello & Comp.: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 19, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2, repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

Armazem n. 14—A. Castello & Comp.:
1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Aréas: 1 barrica n. 317, idem.

Idem: 1 caixa n. 205, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 36, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 46, idem.

Idem: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 21, idem idem.

Idem: 1 dita n. 40, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2, repregada.

Idem: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 14—C. Colombo: 1 caixa
n. 9, repregada.

C. Colombo: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 53, idem idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do
Hamburgo, entrado em 16 de abril de 1906.—
Manifesto n. 302.

Armazem n. 3—ARPC: 1 caixa n. 8.431,
repregada.

Idem: 1 dita n. 8.428, repregada e ava-
riada.

Idem: 1 dita n. 8.427, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.981, idem.

Idem: 1 dita n. 3.982, idem.

Idem: 1 dita n. 3.430, idem.

Idem: 1 dita n. 8.433, idem.

AGC—ER: 1 dita n. 8, idem idem.

AAC: 1 dita n. 339, idem.

A&P: 1 dita n. 1, avariada.

B&S: 1 dita n. 110, repregada.

CGC—PH: 1 dita n. 1.763, idem.

DC&C: 1 dita n. 3.092, idem.

Idem: 1 dita n. 3.090, idem.

Idem: 1 dita n. 3.093, idem.

Idem: 1 dita n. 3.091, idem.

Idem: 1 dita n. 3.094, idem.

FFB: 1 dita n. 877, idem.

HC—B: 1 dita n. 4.117, idem.

Idem: 1 dita n. 4.298, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de
Nova York, entrado em 21 de abril de 1906.
—Manifesto n. 384.

Armazem n. 14—FGC: 1 caixa n. 55, re-
pregada.

Armazem n. 14—FGC: 1 caixa n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

H: 1 dita n. 371, idem.

J&T: 1 dita n. 304, idem.

JFB: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

JBL: 1 dita n. 8, idem.

JMC: 1 dita n. 320, idem.

Idem: 1 dita n. 321, idem.

KF—&C: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 57, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 65, idem.

Idem: 1 dita n. 80, idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do
Hamburgo, entrado em 16 de abril de 1906.

—Manifesto n. 302.

Armazem n. 1—Japoneza: 1 barrica n. 1,
repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liver-
pool, entrado em 16 de maio de 1906.—Ma-
nifesto n. 386.

Armazem n. 8—AJFL—HCH: 1 caixa n. 5,
repregada e avariada.

J: 1 dita n. 99, idem idem.

GD—SC: 1 dita n. 308, idem idem.

CPC: 1 dita n. 1.163, idem idem.

MMC: 1 dita n. 113, idem idem.

CPC: 1 dita n. 1.209, idem idem.

VY—RJ: 1 dita n. 514, idem idem.

JRS&C: 1 dita n. 5.449, idem idem.

GP&C: 1 dita n. 1.954, idem idem.

JRC—F 17: 1 dita n. 363, idem idem.

SCC: 1 dita n. 310, idem idem.

RR: 1 dita n. 2, idem idem.

FA—W: 1 dita n. 5, idem idem.

DCC: 1 dita n. 3.128, idem idem.

MB: 1 dita n. 188, idem idem.

J: 1 dita n. 6.090, idem idem.

VCC: 1 dita n. 14, idem idem.

C: 1 dita n. 3.030, idem idem.

DCC: 1 dita n. 3.124, idem idem.

EMC: 1 dita n. 2.923, idem idem.

MMC: 1 dita n. 5.434, idem idem.

CPC—D: 1 dita n. 1.210, idem idem.

AO: 1 dita n. 763, idem idem.

GCI—H: 1 dita n. 101, idem idem.

Armazem n. 8—DCC: 1 caixa n. 3.126,
repregada avariada.

MMC: 1 dita n. 5.435, idem idem.

GREC: 2 fardos ns. 211-206, idem idem.

JRC—E 363: 1 caixa n. 2, idem idem.

CPC: 1 dita n. 1.214, idem idem.

HCH: 1 dita n. 3.792, idem idem.

JRC—F 363: 1 dita n. 10, idem idem.

EMC: 1 fardo n. 322, roto avariado.

GRE&C: 2 ditos ns. 212-215 avariado.

DCC: 1 caixa n. 3127, repregada avariada.

JRC—F 363: 1 dita n. 70, idem idem.

VCC: 1 dita n. 70, idem idem.

J: 1 dita n. 6.089, idem idem.

Armazem n. 8—VCC&C: 1 caixa n. 71, re-
pregada e avariada.

Portella: 1 dita n. 469, idem idem.

G&D—SC: 1 dita n. 307, idem idem.

CPC—D: 1 dita n. 1.206, idem idem.

C—M—&—C: 1 dita n. 284, idem idem.

CCC: 1 dita n. 294, idem idem.

434: 1 dita n. 499, idem idem.

F&P: 1 dita n. 190, idem idem.

RSM: 1 dita n. 89, idem idem.

CPC: 1 dita n. 9.698, idem idem.

MB: 1 barrica n. 191, idem idem.

JRC—F 365: 2 caixas ns. 7 e 15, idem
idem.

MJSC: 1 dita n. 703, idem idem.

JRS&C: 1 dita n. 5.401, idem idem.

C: 1 dita n. 9.097, idem idem.

Vapor allemão *Prinz Joachim*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1906.—Manifesto n. 382.

Armazem n. 12—ABC—VWC: 1 caixa repregada e avariada.

MAF: 2 ditas ns. 93 e 94, idem idem.
JAS&C: 1 dita n. 1.249, idem idem.
CPC: 1 dita n. 512, idem idem.
RSC: 1 dita n. 491, idem idem.
HBC: 1 dita n. 4.092, idem idem.
Z—R: 1 dita n. 383, idem idem.
DC&C: 2 ditas ns. 3.100 e 3.161, idem idem.

CS&C—R: 1 dita n. 1.007, idem idem.
BFC: 1 dita n. 16.000, idem idem.
RS&C: 1 dita n. 403, idem idem.
JH: 1 dita n. 2.533, idem idem.
Armazem n. 12—CS&C—GSA: 1 encapado n. 5.216, roto.

Z: 1 caixa n. 464, repregada e avariada.
Z—R: 1 dita n. 1.039, idem idem.
MAF: 1 dita n. 97, idem idem.
EPC: 1 dita n. 1.087, idem idem.
JR—CC: 1 dita n. 1.232, idem idem.
JVM—WP: 1 dita n. 9.675, idem idem.
L: 1 dita n. 3.610, idem idem.
RSC: 1 dita n. 403, avariada.
RWD—C: 1 dita n. 8.515, idem.
MR: 1 dita n. 1.149, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 550, avariada.
JCC: 1 dita n. 712, idem.
FSC: 1 dita n. 14.276, repregada e avariada.

Vapor allemão, *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de maio de 1906.—Manifesto n. 375.

Armazem n. 9—B&R: 1 caixa n. 7.439, repregada e avariada.

CPC: 2 ditas ns. 258 e 1.106, idem idem.

DCC: 2 ditas ns. 3.695 e 3.093, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.099, idem idem.

ERS: 1 engradado n. 2.324, repregado e avariado.

J—R—C—C: 1 caixa n. 993, repregada e avariada.

JMPC—EM: 1 dita n. 3.641, idem idem.

MRPC: 2 ditas ns. 737 e 7.398, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.945, idem idem.

L&L: 1 dita n. 6.242, idem idem.

Amaral—H: 1 dita n. 1.532, idem idem.

MACS: 1 dita n. 465, idem idem.

OABC: 1 dita n. 153, idem idem.

40—A—J: 1 dita n. 910, idem idem.

21—VW: 1 dita n. 29.726, idem idem.

W: 1 dita n. 891, idem idem.

GZ&C: 5 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

GZ&C: 1 dita, idem, avariada.

Vapor allemão *America*, procedente de Bremen, entrado em 16 de maio de 1906.—Manifesto n. 389.

Armazem n. 11—CCC: 2 fardos ns. 1.296 e 1.599, avariados.

CC—H: 1 encapado n. 2.736, idem idem.

K & C: 1 caixa n. 1.729, repregada e avariada.

EAM: 1 dita idem, idem idem.

Jose Jorge Souza: 1 dita idem, idem idem.

R&B: 1 dita n. 5.586, idem idem.

K&L: 3 ditas ns. 99, 53 e 55, idem idem.

ALXF: 1 dita n. 7.970, idem idem.

HSC—M55AV: 1 dita n. 527, idem idem.

K&L: 2 barricas ns. 161 e 167, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 166, 165 e 162, idem.

Idem: 2 ditas ns. 168 e 163, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de abril de 1906.—Manifesto n. 302.

Armazem n. 3—WIC: 1 caixa n. 1.100, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.108, idem.

Idem: 1 dita n. 6.109, idem.

X—E: 1 dita n. 7.430, idem.

X: 1 dita n. 7.411, idem.

R—Z—J: 1 dita n. 430, idem.

Idem: 1 dita n. 427, idem.

Idem: 1 dita n. 451, avariada.

Z—R: 1 dita n. 69, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1906.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
	90 d/v	A' vista	
Sobre Londres.....	16 13/52	16 1/4	
» Pariz.....	582	591	
» Hamburgo.....	717	724	
» Italia.....	—	595	
» Portugal.....	—	325	
» Nova York....	—	35033	
Libra esterlina, em moeda.....		14'950	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		15'661	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apoicoes geracs de 5 %.	1.000%	1:020\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....		1:022\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		198\$500
Ditas idem idem de 1901, port...		284\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...		279\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1905, 4 %, port.....		67\$000
Banco da Republica do Brazil...		39\$750
Comp. Viacao Ferreira Sapucahy.		20\$500
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....		15\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....		140\$000
Dita Tecidos Confianca Industrial.....		290\$070
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....		219\$000
Debs. da Comp. Manufactura Fluminense, 7 %.....		198\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 200\$000.....		295\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....		215\$000
Dito da Sociedade <i>Jornal do Comercio</i>		200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.		

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE JUNHO DE 1906

Aggodão em rama, 1ª sorte do Ceará, 9\$ por 10 kilos.
Dito em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$200 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 200 a 205 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos, 203 réis por kilo.
Dito branco, crystal, da Bahia, 223 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Bahia, 180 réis por kilo.

Dito mascavinho de Campos, 155 a 160 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 140 a 145 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 175 réis por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, 145 réis por kilo.

Banha americana, 20 shillings e 8 pence por barril.

Café, 6\$650 por arroba.

Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Empresa Brasileira de Navegação Freitas

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma *Empresa Brasileira de Navegação Freitas* a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 12 do corrente mez, á 1 hora tarde, em sua sede á rua General Camara n. 2, sobrado, para tomarem conhecimento de uma proposta de compra e venda dos vapores, bens e direitos pertencentes á empresa, e caso approvada seja a dita proposta, deliberarem sobre a liquidacão da sociedade, praticando os actos que se tornarem necessarios, de accordo com o decreto n. 431 de 4 de julho de 1891.

As açoes ao portador deverão ser depositadas na caixa da empresa até 3 dias antes da reunião da assembleia, nos termos do art. 9 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.—*A Directoria*.

Companhia do Porto de Victoria

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para o funcionamento da reunião convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Rozario 24, afim de tomarem conhecimento do laudo dos leiloados nomeados para darem valor á concessão, constante dos decretos ns. 1.173 de 17 de dezembro de 1892, 5.213 de 10 de maio de 1901 e 5.951 de 23 de março de 1903 resolvendo, em seguida, sobre a integração e conversão das açoes e demais assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.—*A Directoria*.

Companhia Industrial Americana

Para os fins de direito, esta companhia declara que justifieou perante o juiz da 1ª Preforia e vacou requerer o cancelamento das inscripções do emprestimo, por *debentures*, na importancia de 50:000\$, annuciado no *Jornal do Comercio* de 5 e 18 de junho de 1903 e que não foi levado a effeito á sede desta companhia, qualquer reclamação pódo ser dirigida á rua Sete de Setembro n. 7, no prazo de cinco dias.

Rio, 6 de junho de 1906.—O director-presidente, *Jelio da Nobrega*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906